



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA, CONTABILIDADE
E SECRETARIADO EXECUTIVO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

DOMINGOS BARRETO FILHO

O IMPACTO DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO NOS MUNICÍPIOS DE ARACATI
E PARACURU

FORTALEZA-CE
Dezembro, 2010

DOMINGOS BARRETO FILHO

**O IMPACTO DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO NOS MUNICÍPIOS DE
ARACATI E PARACURU**

Monografia apresentada à Faculdade de Economia,
Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado
Executivo, como requisito parcial para obtenção do
grau de Bacharel em Administração de Empresas.

Orientadora: Profa. Mônica Cavalcanti Sá de Abreu

**FORTALEZA
2010**

B262i

Barreto Filho, Domingos

O impacto dos royalties do petróleo nos municípios de Aracati e Paracuru / Domingos Barreto Filho. – Fortaleza, 2010.

58 f.; 30 cm

Orientador: Profa. Mônica Cavalcanti Sá de Abreu.

Monografia (Graduação em Administração) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuaria e Contabilidade, Fortaleza-CE, 2010.

1. Royalties do Petróleo 2. Petróleo – aspectos econômicos I. Título.

CDD: 338.27282

DOMINGOS BARRETO FILHO

O IMPACTO DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO NOS MUNICÍPIOS DE ARACATI E PARACURU

Esta monografia foi submetida à Coordenação do Curso de Administração de Empresas, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Administração de Empresas, outorgado pela Universidade Federal do Ceará – UFC e encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da referida Universidade.

A citação de qualquer trecho desta monografia é permitida, desde que feita de acordo com as normas de ética científica.

Data da aprovação ____ / ____ / ____

Prof. Mônica Cavalcanti Sá de Abreu
Prof. Orientadora

Nota

Prof. Francisco de Assis Soares
Membro da Banca Examinadora

Nota

Prof. Sandra Maria dos Santos
Membro da Banca Examinadora

Nota

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer, inicialmente, a orientadora, Dra. Mônica Cavalcanti Sá de Abreu pelos sábios comentários a respeito de questões-chave da monografia e por compartilhar toda a sua experiência e seu conhecimento técnico, além da confiança em mim depositada em todos os momentos;

Ao Prof. Dr. Francisco de Assis Soares e a Dra. Sandra Maria dos Santos pela gentileza e disposição para participar como membros da banca examinadora. Sou-lhes grato pelas orientações e recomendações para a melhoria do trabalho;

Agradeço a ajuda da amiga Claudia Martins que me acompanhou neste trabalho, compartilhando avanços e retrocessos, durante o seu desenvolvimento;

Agradeço à minha esposa Noemia pela força, amor e compreensão pelos momentos, que não foram poucos, de ausência ao longo do caminho, aos meus pais Domingos (*in memoriam*) e Zilmar pela visão de longo prazo e valorização do conhecimento, a minha irmã Hilda Barreto pelo exemplo de bondade e que me acolheu em sua casa nos meus tempos de estudante e a tantos outros que precisaram, a minha avó Marina pelo exemplo de empreendedora e dedicação a família, a minha nora Ticiania pelo exemplo de força de vontade e dedicação em sua nova empreitada e por último aos meus filhos André e Marina pelo exemplo de dedicação e superação profissional;

A Deus, por tudo.

RESUMO

O estudo relata o histórico, os principais determinantes e a evolução das participações governamentais resultantes da indústria de exploração e produção de petróleo no Brasil, no Estado do Ceará com foco nos municípios cearenses de Aracati e Paracuru, principais produtores do Estado. O objetivo geral foi avaliar como os royalties beneficiaram as finanças dos municípios de Aracati e Paracuru, no período entre 1999 e 2009, quanto à importância desses recursos nas receitas orçamentárias desses municípios. Como objetivos específicos: identificar se foi possível a esses municípios ampliar seus gastos em educação e saúde; e por último, avaliar se essas localidades melhoraram as condições de vida de sua população. A partir da promulgação da Lei n.º 9.478/97, verificou-se um crescimento nas receitas de royalties resultantes de compensações financeiras, devidas pelos concessionários de exploração e produção de petróleo e gás natural. No entanto o fator mais determinante foram as elevações dos preços internacionais do petróleo, principalmente entre os anos de 2007 e 2008. A metodologia adotada envolveu o levantamento e análise de dados, relativos aos royalties e as finanças dos municípios de Aracati e Paracuru, bem como informações sócio-econômicas dos municípios de Jaguaribe, Pacatuba, Pacajus e São Benedito, de forma comparativa. Foram analisados mais detalhadamente os dados e a evolução dos gastos com educação e saúde desses municípios. Finalmente, para o estudo que verificou se melhoraram as condições de vida de suas populações, utilizou-se os indicadores sociais e de desenvolvimento municipal - IDM, editado pelo IPECE - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, destacando-se as áreas de saúde e educação dos municípios pesquisados. Entre os principais resultados, obteve-se a confirmação de que os royalties beneficiaram os orçamentos dos municípios de Aracati e Paracuru no período analisado e possibilitaram maiores gastos em educação e saúde, da mesma forma, que foram utilizados para fornecer, aos governos locais, mais recursos para suprir as demandas por serviços públicos. Analisado o último objetivo específico, constatou-se que as localidades de Aracati e Paracuru melhoraram as condições de vida de sua população. Observando as trajetórias desses municípios, apesar dos repasses dos royalties, apresentaram um histórico de carências, que ainda se prolongam nos dias atuais. O estudo da evolução dos indicadores, ao longo do tempo, permitiu uma avaliação parcial dos impactos. Observou-se que de acordo com o IDM entre os anos de 1997 e 2008, todos os municípios avaliados apresentaram uma variação positiva, com exceção do município de São Benedito que apresentou decréscimo significativo de 13%. As maiores taxas de crescimento foram, em primeiro lugar o município de Paracuru +10%, seguido por Aracati +7%. Ao mesmo tempo, não se verificou ações concretas para diversificação da base produtiva local, de modo a prevenir o declínio econômico, decorrente da exaustão das reservas de hidrocarbonetos. Tais recursos deveriam ser direcionados às vocações e potencialidades identificadas de cada município.

Palavras-Chave: petróleo; royalties; aplicação de recursos.

ABSTRACT

The study describes the history, evolution and the main determinants of the shares of the government's mining industry and oil production in Brazil, with a focus on the municipalities of Aracati and Paracuru, major producers in the state of Ceará. The overall objective was to evaluate how the stock benefited from the finances of municipalities of Aracati and Paracuru in the period between 1999 and 2009, about the importance of such resources in budget revenues in those municipalities. Specific objectives: to determine whether it was possible to these municipalities increase their spending on education and health, and lastly, to evaluate whether these places have improved the living conditions of its population. The promulgation of Law No. 9478/97, there was an increase in royalty revenues resulting from financial compensation, payable by dealers of exploration and production of oil and natural gas. However the most important factor were elevations in international prices for oil, particularly between the years 2007 and 2008. The methodology involved gathering and analyzing data relating to royalties and the finances of municipalities of Aracati and Paracuru as well as socio-economic information from the municipalities of Jaguaribe, Pacatuba, Pacajus and São Benedito, in a comparative way. We analyzed the data and further evolution of spending on education and health in those cities. Finally, the study found that it improved the living conditions of their populations. We used social indicators and municipal development - IDM, edited by IPECE - Institute for Economic Research and Strategy of Ceará, highlighting the areas of health and education of the cities surveyed. Among the main results, we obtained confirmation that the royalties received from the budgets of municipalities of Aracati and Paracuru during the study period and allowed greater spending on education and health in the same way, which were used to provide local governments more resources to meet demands for public services. Analyzed the last specific objective, it was found that the localities of Aracati and Paracuru improved the living conditions of its population. By observing the trajectories of these cities, despite the transfers of stock, had a history of deficiencies, which still linger today. The study of the evolution of indicators over time, allowed a partial assessment of impacts. It was noted that according to the IDM between 1997 and 2008, all municipalities subjects showed a positive change, with the exception of São Benedito that showed significant decrease of 13%. The highest growth rates were primarily the City of Paracuru +10%, followed by Aracati +7%. At the same time, there was no concrete action to diversify the local productive base in order to prevent the economic decline resulting from the exhaustion of hydrocarbon reserves. Such resources should be directed to vocations and potentials identified in each municipality.

Keywords: oil; royalties; application of resources.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Evolução da arrecadação do Bônus de Assinatura.....	15
Gráfico 2	Evolução da Arrecadação pela Ocupação ou Retenção de Área (1998-2009).....	15
Gráfico 3	Evolução da arrecadação Participação Especial (2000-2009).....	16
Gráfico 4	Distribuição da Participação Especial (2000-2009).....	17
Gráfico 5	Evolução da arrecadação dos Royalties (1998-2009).....	17
Gráfico 6	Distribuição dos Royalties (1998-2009).....	18
Gráfico 7	Pagamentos realizados aos Proprietários da Terra (1998-2009)..	19
Gráfico 8	Evolução do PIB dos municípios do Ceará: Aracati – Pacajus Pacatuba - Paracuru - Jaguaribe - São Benedito - 1999-2007.....	27
Gráfico 9	Evolução do PIB do município de Aracati - 1999-2007.....	28
Gráfico 10	Evolução do PIB do município de Paracuru - 1999-2007.....	29
Gráfico 11	Evolução do PIB do município de Pacajus - 1999-2007.....	30
Gráfico 12	Evolução do PIB do município de Pacatuba - 1999-2007.....	31
Gráfico 13	Evolução do PIB do município de Jaguaribe - 1999-2007.....	33
Gráfico 14	Evolução do PIB do município de São Benedito - 1999-2007....	34
Gráfico 15	Evolução da arrecadação dos royalties dos Municípios do Ceará Aracati e Paracuru.....	38

LISTA QUADRO E TABELAS

Quadro 1	Principais receitas dos municípios.....	37
Tabela 1	Distribuição de royalties sobre a produção de petróleo e gás natural – 2000-2009.....	18
Tabela 2	Valores Recebidos pelos Proprietários da Terra – 1998-2009 (R\$mil)....	21
Tabela 3	Produção de petróleo, terra e mar, segundo Unidades da Federação – 2000-2009.....	20
Tabela 4	Produção de gás natural, terra e mar, Unidades da Federação – 2000-2009.....	21
Tabela 5	Preços médios de referência do petróleo, Unidades da Federação – 2000-2009.....	22
Tabela 6	Preços médios de referência do gás natural, Unidades da Federação – 2002-2009.....	23
Tabela 7	Reservas totais de petróleo, por Unidades da Federação – 2000-2009....	23
Tabela 8	Reservas totais de gás natural, Unidades da Federação – 2000-2009.....	24
Tabela 9	Evolução do PIB dos municípios 1999-2007 Aracati, Paracuru, Pacajus, Pacatuba, Jaguaribe e São Benedito.....	35
Tabela 10	Relação das receitas dos royalties e as receitas do município de Aracati 1999-2009	39
Tabela 11	Relação das receitas dos royalties e as receitas do município de Paracuru 1999-2009.....	40
Tabela 12	Receitas municipais e principais despesas: pessoal, educação e saúde Aracati - Pacajus – Pacatuba – 1999-2009.....	45
Tabela 13	Receitas municipais e principais despesas: pessoal, educação e saúde Paracuru – Jaguaribe – São Benedito – 1999-2009.....	46
Tabela 14	Hierarquização dos municípios de acordo com o Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) Estado do Ceará - 1997-2008.....	50
Tabela 15	Indicadores Sociais - Hierarquização dos municípios de acordo com o Índice de Desenvolvimento Municipal do Grupo 4 – IG4 - Estado do Ceará 1997- 2008.....	50

LISTA DE SIGLAS

ANP	Agência Nacional do Petróleo
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Sustentável
CFT	Certificados Financeiros do Tesouro
CIDE	Contribuição sobre Intervenção do Domínio Econômico
CNP	Conselho Nacional de Petróleo
CNPE	Conselho Nacional de Política Energética
FECAM	Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Econômico
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia Estatística
ICMS	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
IQM	Índice de Qualidade dos Municípios
ISS	Imposto Sobre Serviços
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGN	Líquido de Gás Natural
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCT	Ministério da Ciência e Tecnologia
MP	Medida Provisória
OP	Orçamento Participativo
PE	Participações Especiais
PIB	Produto Interno Bruto
PNB	Produto Nacional Bruto
PNMT	Programa Nacional de Municipalização do Turismo
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual

SUMÁRIO

LISTA DE GRÁFICOS E MAPA	7
LISTA QUADRO E TABELAS	8
LISTA DE SIGLAS	9
1. INTRODUÇÃO.....	10
2. ROYALTIES DO PETRÓLEO NO BRASIL.....	12
2.1 Legislação dos royalties.....	12
2.1.1 Restrições a Aplicação dos Royalties.....	13
2.2 Histórico das Participações Governamentais.....	14
2.2.1 Bônus de Assinatura.....	15
2.2.2 Pagamento pela Ocupação/Retenção de Área.....	15
2.2.3 Participação Especial.....	16
2.2.4 Receitas dos Royalties	17
2.2.5 Pagamento aos Proprietários da Terra.....	19
2.3 Principais determinantes das Participações Governamentais.....	20
2.3.1 Evolução da Produção de Petróleo e Gás Natural no Brasil.....	20
2.3.2 Evolução dos Preços de Referência do Petróleo e do Gás Natural no Brasil.....	22
2.3.3 Evolução das reservas de petróleo e gás natural no Brasil.....	23
2.4 Considerações finais.....	24
3. IMPACTOS DOS ROYALTIES NA ECONOMIA DOS MUNICÍPIOS....	26
3.1 Caracterização e economia dos municípios.....	26
3.2 Impacto dos royalties nas finanças dos municípios de Aracati e Paracuru.....	36
3.3 Considerações Finais.....	40
4. IMPACTOS DOS ROYALTIES NOS RESULTADOS SOCIAIS.....	42
4.1 O Desenvolvimento Sócio-Econômico.....	42
4.2 As despesas sociais dos municípios.....	43
4.3 Indicadores Sócio Econômicos.....	47
4.4 Classificação dos Municípios.....	47
4.5 Considerações Finais.....	49
5. CONCLUSÃO.....	51
REFERÊNCIAS.....	53
ANEXO-I Mapa Estado do Ceará – Posição Geográfica, Dimensões e Limites.....	55
ANEXO-II Índice de Desenvolvimento Municipal - IDM.....	56

1. INTRODUÇÃO

O Brasil, em 2010, debate um novo marco regulatório para exploração e produção de petróleo e gás natural na área do Pré-Sal. As propostas: definem o sistema de partilha de produção para exploração e produção nas áreas ainda não licitadas do Pré-Sal; criação de uma nova estatal (Petro-Sal); formação de um Fundo Social; e cessão onerosa à Petrobras do direito de exercer atividades de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás em determinadas áreas do Pré-Sal, além de uma capitalização da Petrobras. O País passará a ter três sistemas para as atividades de E&P de petróleo e gás: *concessão, partilha de produção e cessão onerosa*.

Quando a atual legislação que regula o setor de petróleo foi criada, em 1997, o Brasil estava inserido em outro contexto econômico, e o preço do petróleo estava em baixa (US\$ 19 o barril). Os blocos exploratórios tinham alto risco, perspectiva de baixa rentabilidade, e o País era importador de petróleo. O marco regulatório que adotou o sistema de concessão foi criado, à época, para possibilitar retorno àqueles que assumiriam risco mais alto.

O objetivo geral desse estudo é avaliar o impacto dos royalties do petróleo nas finanças dos municípios de Aracati e Paracuru, principais beneficiados com a arrecadação de royalties no Estado do Ceará, no período de 1999 a 2009.

Os royalties do petróleo são compensações financeiras pagas aos estados e municípios brasileiros, ao Comando da Marinha e ao Ministério da Ciência e Tecnologia pelos concessionários das atividades de exploração e produção de petróleo e gás. Ao se introduzir a dimensão de escassez do petróleo e gás, os royalties são uma apropriação pela sociedade de parcela da renda gerada pela exploração e produção desses recursos não renováveis.

O capítulo 2 – **Royalties do petróleo no Brasil** – relata a legislação brasileira do setor petróleo, a arrecadação das participações governamentais de petróleo no Brasil - União, Estados e Municípios no período 1999-2009, bem como, examina sua evolução e seus principais determinantes.

O capítulo 3 – **Impactos dos royalties na economia dos municípios** – analisa os dados relativos à arrecadação de royalties dos municípios de Aracati e Paracuru. Avalia o peso das receitas de royalties em relação ao total da receita orçamentária, e em particular em relação às receitas tributárias.

O objetivo específico de verificar se os municípios de Aracati e Paracuru ampliaram seus gastos em educação e saúde, é tratado no capítulo 4 – **Impactos dos royalties nos resultados sociais dos municípios**. São analisados os dados e a evolução das despesas sociais dos municípios de Aracati e Paracuru, bem como de outros quatro municípios cearenses não beneficiados significativamente com receitas de royalties.

Os municípios escolhidos para comparação foram: Pacatuba, Pacajus, Jaguaribe e São Benedito. Os valores e a evolução dos gastos sociais são comparados entre os dois grupos de municípios com a finalidade de avaliar se as indenizações petrolíferas impactaram nos gastos com educação e saúde dos municípios beneficiados com os royalties.

O último objetivo específico é avaliar se as localidades beneficiadas com royalties melhoraram as condições de vida de sua população. Este ponto é tratado no capítulo 4 – **Impactos dos royalties nos resultados sociais dos municípios** – através da avaliação e evolução dos indicadores de desenvolvimento social dos municípios de Aracati e Paracuru, e por comparação com os resultados dos municípios citados no parágrafo anterior.

A avaliação utiliza o Índice de Desenvolvimento Municipal – IDM, publicado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE. O foco principal foi dado aos Indicadores Sociais: taxa de aprovação no Ensino Fundamental, taxa de mortalidade infantil, leitos hospitalares, médicos e abastecimento de água.

A metodologia aplicada utilizou a pesquisa descritiva, do tipo correlacional, que é o tipo de pesquisa que procura explorar as relações que possam existir entre variáveis, exceto a relação de causa-efeito. O estudo das relações entre variáveis é descritivo, porque não há a manipulação de variáveis, sendo a predição o tipo de relação mais frequentemente estabelecida. A pesquisa correlacional precede a realização de pesquisa experimental, porque a relação de causa-efeito somente poderá ser estabelecida quando duas variáveis são correlatas.

Nesse estudo, realiza-se uma avaliação comparativa entre os dois municípios beneficiários de royalties, Aracati e Paracuru, e quatro municípios não beneficiários, Pacajus, Pacatuba, Jaguaribe e São Benedito.

2. ROYALTIES DO PETRÓLEO NO BRASIL

Relata a legislação e a arrecadação das participações governamentais de petróleo no Brasil - União, Estados e Municípios no período 1999-2009. Examina sua relação com a evolução das cotações internacionais do petróleo, com a flutuação da taxa de câmbio R\$/dólar e com os volumes de produção nacional de petróleo e gás natural.

2.1 Legislação dos royalties

Os royalties constituem-se em uma das formas mais antigas de pagamento de direitos sobre atividades econômicas. A palavra royalty vem do inglês “royal”, que significa “da realeza” ou “relativo ao rei” e refere-se ao fluxo de pagamentos ao proprietário de um ativo não renovável que o cede para ser explorado, usado ou comercializado por terceiros (LEAL e SERRA, 2003).

O pagamento dos royalties foi estabelecido inicialmente pela Lei 2.004, de 3 de outubro de 1953 (lei de criação da Petrobras). Através desta lei, foi determinado o pagamento de 4% sobre o valor da produção terrestre de petróleo e gás natural aos estados e 1% aos municípios em cujo território se realizasse a lavra destes hidrocarbonetos.

Posteriormente, com o início da produção *offshore*, a Lei 7.453, de 27 de dezembro de 1985, determinou a obrigatoriedade do pagamento de royalties incidentes sobre a produção marítima de petróleo e gás natural, no mesmo percentual de 5%. Esta arrecadação era distribuída da seguinte forma: 1,5% aos estados confrontantes com poços produtores; 1,5% aos municípios confrontantes com poços produtores e àqueles pertencentes às áreas geoeconômicas dos municípios confrontantes; 1% ao Ministério da Marinha; e 1% para constituir um Fundo Especial a ser rateado entre todos estados e municípios da Federação.

Em 28 de dezembro de 1989, através da Lei 7.990, foi introduzida uma nova alteração na distribuição dos royalties. Esta lei estabeleceu que deveria ser destinada aos municípios onde existissem instalações de embarque e desembarque de petróleo ou de gás natural uma parcela de 0,5%. Em consequência, o percentual dos estados foi reduzido de 4% para 3,5%, quando a lavra ocorresse em terra, e o percentual do Fundo Especial foi reduzido de 1% para 0,5%, quando a lavra ocorresse na plataforma continental.

Finalmente, a Lei do Petróleo aumentou para 10% a alíquota básica dos royalties (que pode ser reduzida pela ANP a um mínimo de 5%, tendo em conta os riscos geológicos, as

expectativas de produção e outros fatores). A lei manteve os critérios de distribuição dos royalties para a parcela de 5% adotados pela Lei 7.990/89 e introduziu uma nova forma de distribuição para a parcela acima de 5%.

Segundo o artigo 48 desta lei, a distribuição da parcela dos royalties que representar 5% do valor de produção entre seus beneficiários é feita da seguinte forma:

- a) Quando a lavra ocorrer em terra ou lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres: 70% aos estados produtores; 20% aos municípios produtores e 10% aos municípios onde estiverem localizadas instalações de embarque e desembarque de petróleo.
- b) Quando a lavra ocorrer na plataforma continental: 30% aos estados confrontantes com poços; 30% aos municípios confrontantes e suas respectivas áreas geoeconômicas; 20% ao Comando da Marinha; 10% aos municípios onde se localizarem instalações de embarque e desembarque de petróleo e 10% ao Fundo Especial, a ser distribuído entre os estados e municípios.

O artigo 49 da mesma lei estabelece a distribuição da parcela dos royalties que exceder a 5% do valor de produção:

- a) Quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres: 52,5% aos estados produtores; 25% ao Ministério de Ciência e Tecnologia; 15% aos municípios produtores; 7,5% aos municípios afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo;
- b) Quando a lavra ocorrer na plataforma continental: 25% ao Ministério de Ciência e Tecnologia; 22,5% aos estados confrontantes; 22,5% aos municípios confrontantes; 15% ao Comando da Marinha; 7,5% aos municípios afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e 7,5% ao Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os estados e municípios.

2.1.1 Restrições à aplicação dos royalties

No que se refere às restrições ou limitações impostas à aplicação dos recursos provenientes dos royalties, a Lei ° 2.004, que criou a Petrobras e obrigou o pagamento de royalties sobre a produção petróleo, xisto betuminoso e gás natural pela empresa e suas subsidiárias aos estados e municípios, determinou em seu artigo 27 que estes recursos deveriam ser aplicados, preferencialmente, na produção de energia elétrica e rodovias.

Em 1985, a Lei nº 7.453 (art. 1º) modificou o artigo 27 da Lei nº 2.004/53. Segundo a nova redação, os estados, territórios e municípios deveriam aplicar essas participações governamentais, preferentemente, em energia, pavimentação de rodovias, abastecimento e tratamento de água, irrigação, proteção ao meio-ambiente e saneamento básico.

É importante destacar que, até o ano de 1985, não existia legislação no que diz respeito ao controle e à fiscalização da aplicação dos royalties. No entanto, com a promulgação da Lei nº 7.525 em 1986, foi atribuída ao Tribunal de Contas da União (TCU) a competência de fiscalização dos recursos. Além disso, a lei alterou o § 3º do art.27 da Lei 2.004/53 (modificado pela Lei nº 7.453/85).

Em 1989, através da Lei nº 7.990, foi instituída a compensação financeira sobre a exploração de petróleo e gás natural e modificada a redação do artigo 27 da Lei nº 2004/53 e seus §§ 4º e 6º, no entanto, manteve inalterado o § 3º, mencionado acima. Além disso, através de seu art. 8º, foi vedada a aplicação dos royalties em pagamentos de dívidas e no quadro permanente de pessoal.

Atualmente, com a Lei do Petróleo, foi ampliado o poder de atuação dos administradores públicos no que diz respeito à aplicação dos recursos provenientes das indenizações petrolíferas, pois esta não especificou os setores nos quais esses recursos deveriam ser aplicados. Contudo, a lei manteve as restrições quanto à destinação dos recursos para o pagamento de dívidas e quadro permanente de pessoal.

2.2 Histórico das Participações Governamentais

Os pagamentos estão previstos na Lei nº 9.478/97 (Lei do Petróleo), complementar à Emenda Constitucional nº9/95, que regulamentou as participações governamentais sobre a exploração e produção de petróleo e gás natural. No âmbito dessa lei, foi criada a Agência Nacional do Petróleo (ANP), responsável pelo exercício da regulação das atividades do setor. A partir desta lei, foi ampliada a alíquota básica dos *royalties* do 5% para 10%, e foram introduzidas três novas participações governamentais – *o bônus de assinatura, o pagamento pela ocupação ou retenção de área e a participação especial*.

2.2.1 Bônus de Assinatura (Art. 46 da Lei 9.478/97)

O *bônus de assinatura* é o pagamento ofertado na proposta para a obtenção da concessão e é feito anteriormente ao início da exploração. O bônus tem um valor mínimo estabelecido no edital da licitação do bloco e deverá ser pago no ato da assinatura do contrato de concessão pela empresa vencedora da licitação. O Bônus de Assinatura, abrangendo as 10 Rodadas de Licitações de Blocos Exploratórios e as 2 Rodadas de Licitações de Áreas Inativas de Acumulação Marginal, totalizou R\$ 5,46 bilhões. O Bônus de assinatura é receita da ANP.

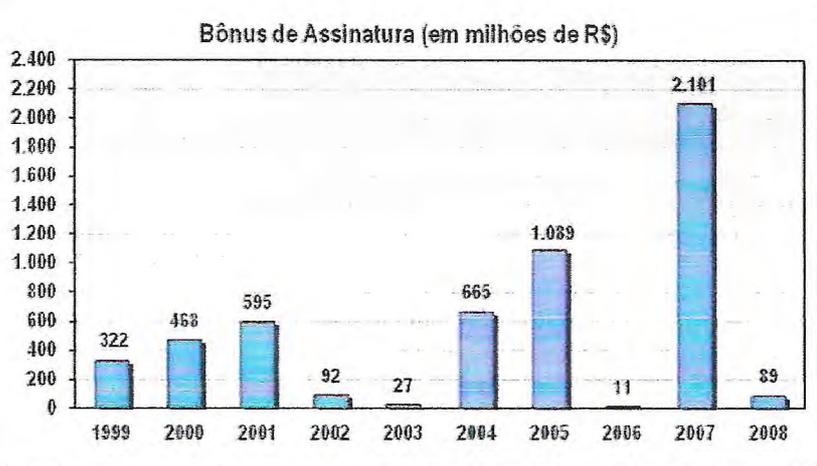


Gráfico 1 – Evolução da Arrecadação do Bônus de Assinatura (1998-2009)

Fonte: Agencia Nacional do Petróleo – ANP

2.2.2 Pagamento pela Ocupação/Retenção de Área (Art.51, Lei 9.478/97)

O *pagamento pela ocupação ou retenção de área* é feito anualmente pelos concessionários, e seu valor inicial é estabelecido no edital da licitação e no contrato de concessão e é fixado por quilômetro quadrado ou fração da área do bloco.



Gráfico 2 – Evolução da Arrecadação pela Ocupação ou Retenção de Área (1998-2009)

Fonte: Agencia Nacional do Petróleo – ANP

A legislação determina o pagamento anual pela ocupação ou retenção de área, por quilômetro quadrado. A arrecadação pela Ocupação ou Retenção de Área, proveniente dos pagamentos realizados pelos concessionários, totalizou o valor de R\$ 1,38 bilhão entre 1998 e 2009. O pagamento pela ocupação ou retenção de área, assim como o bônus de assinatura se constituem em receita da ANP.

2.2.3 Participação Especial (Art. 50 da Lei 9.478/97)

A *participação especial (PE)* é a compensação financeira extraordinária devida pelos concessionários nos casos de grande volume de produção ou grande rentabilidade. A PE é regulamentada pelo Decreto nº 2.705/98 e é distribuída: 40% para o Ministério de Minas e Energia; 10% para o Ministério do Meio Ambiente; e, 40% aos estados e 10% aos municípios com produção em terra ou confrontantes com a plataforma continental onde se realiza a produção (art.50, Lei nº 9.478/97).

Evolução da arrecadação da Participação Especial totalizou o valor de R\$ 58,7 bilhões, 2000 a 2009. A arrecadação da Participação Especial é dependente das variáveis – produção/preços/câmbio/alíquotas, bem como dos gastos e outras deduções para cada campo permitidas pela legislação. Em 2009, 22 campos contribuíram para a arrecadação da Participação Especial.



Gráfico 3 – Evolução da arrecadação da participação especial (2000-2009)
Fonte: Agencia Nacional do Petróleo - ANP

A distribuição da arrecadação da Participação Especial sobre a produção de petróleo e gás natural contempla como beneficiários a União, Estados e Municípios. No ano de 2009, a Participação Especial foi distribuída para 6 estados e 29 municípios.

No Estado do Ceará, nenhum campo de produção de petróleo e gás, da área terrestre ou marítima, atingiu a produtividade que determina o pagamento da Participação Especial, logo os municípios de Aracati e Paracuru não foram beneficiados por essas receitas.

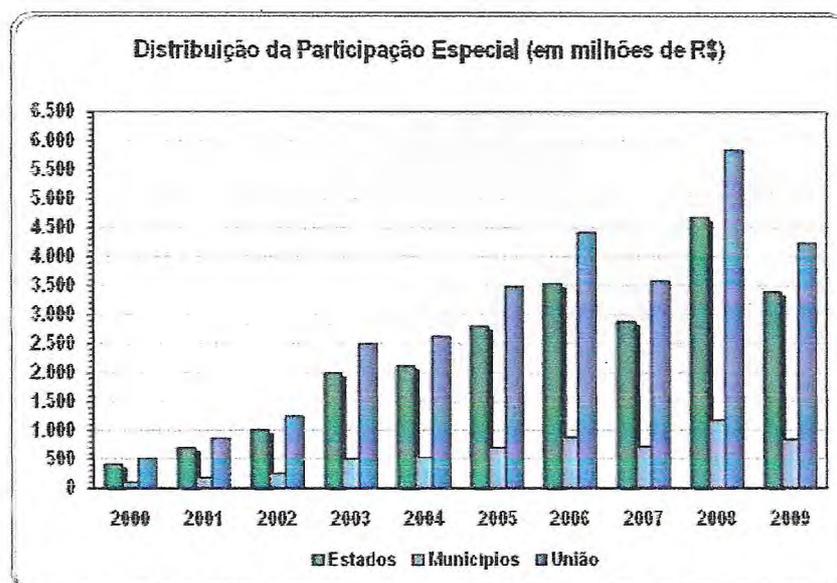


Gráfico 4 – Distribuição da Participação Especial (2000-2009)

Fonte: Agencia Nacional do Petróleo – ANP

2.2.4 Receitas dos Royalties (Art. 47 da Lei 9.478/97)

A Arrecadação dos royalties sobre a produção de petróleo e gás natural no período de 1998 a 2009 totalizou R\$ 58,4 bilhões. Em 2009, foram arrecadados aproximadamente R\$ 8 bilhões em royalties, valor 27% inferior ao de 2008 (tabela 2). Deste montante, 29,9% destinaram-se aos estados produtores ou confrontantes; 33,8% aos municípios produtores ou confrontantes; 12,3% ao Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT); 15,8% ao Comando da Marinha; e 28,1% ao Fundo Especial dos Estados e Municípios.



Gráfico 5 – Evolução da arrecadação dos Royalties (1998-2009)

Fonte: Agencia Nacional do Petróleo – ANP

A distribuição da arrecadação dos royalties sobre a produção de petróleo e gás natural contempla como beneficiários a União, Estados e Municípios. No ano de 2009, os royalties foram distribuídos para 8 estados e 994 municípios.

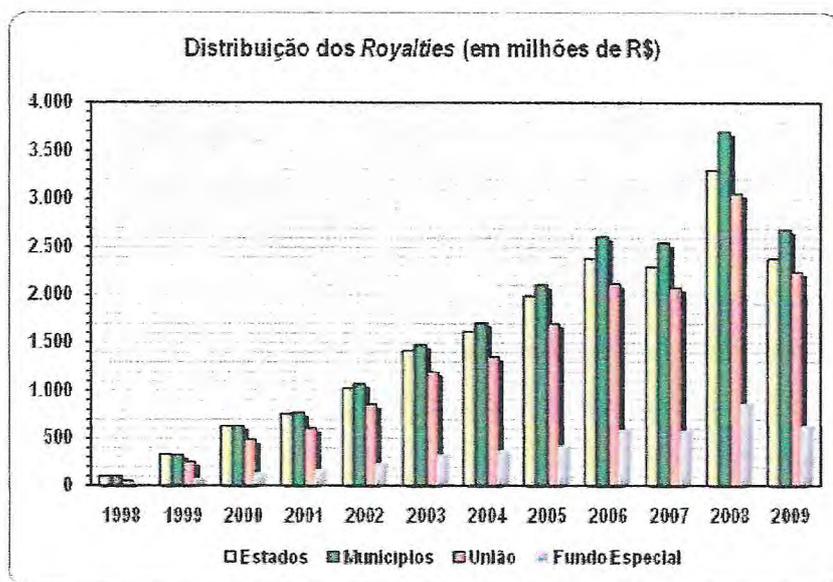


Gráfico 6 – Distribuição dos Royalties (1998-2009)

Fonte: Agencia Nacional do Petróleo - ANP.

Tabela 1 – Distribuição de royalties sobre a produção de petróleo e gás natural – 2000-2009 (mil R\$)

Beneficiários	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	09/08
TOTAL	1.867.753	2.303.290	3.183.985	4.396.378	5.042.826	6.206.086	7.703.543	7.490.614	10.937.857	7.966.542	-27%
ESTADOS	623.287	762.479	1.020.960	1.413.174	1.618.686	1.984.329	2.380.443	2.291.236	3.293.057	2.383.841	-28%
Alagoas	9.463	11.742	14.398	23.037	29.053	34.824	43.137	38.798	41.439	28.591	-31%
Amazonas	48.561	59.679	70.308	90.480	113.978	143.046	131.268	118.659	154.576	120.437	-22%
Bahia	58.857	70.990	77.689	114.993	129.686	148.111	166.610	152.094	203.620	138.991	-32%
Ceará	6.688	8.579	9.357	14.154	13.735	13.950	14.126	13.128	16.785	11.102	-34%
Espírito Santo	13.919	24.347	31.131	59.279	51.617	57.284	96.612	143.818	253.598	142.058	-44%
Paraná	2.151	1.496	660	3.017	7.503	8.688	6.477	4.744	5.404	85	-98%
Rio de Janeiro	367.806	461.458	671.656	907.744	1.041.661	1.318.598	1.646.732	1.563.534	2.262.774	1.709.375	-24%
Rio Grande do Norte	85.150	90.134	103.435	140.946	163.848	181.023	180.150	159.577	213.647	140.129	-34%
Santa Catarina	53	40	19	-	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo	1.839	2.184	2.497	4.000	3.947	4.148	4.713	4.368	4.181	3.514	-16%
Sergipe	28.800	31.831	39.810	55.526	63.659	74.658	90.617	92.516	137.032	89.559	-35%
MUNICÍPIOS	622.860	769.298	1.070.436	1.474.619	1.700.446	2.110.827	2.612.338	2.541.055	3.704.146	2.684.615	-28%
Alagoas	4.989	5.982	14.097	20.183	23.376	29.266	31.228	28.084	42.950	33.531	-22%
Amapá	-	-	113	189	189	213	241	223	286	201	-30%
Amazonas	16.577	20.265	24.839	37.782	48.232	58.452	58.915	49.458	65.549	50.206	-23%
Bahia	31.334	39.032	54.192	79.644	87.800	106.102	112.748	106.775	149.171	106.785	-28%
Ceará	9.098	11.633	12.005	19.363	19.651	23.081	32.121	34.275	49.511	28.834	-42%
Espírito Santo	14.132	19.668	28.453	52.078	61.201	67.762	100.659	146.530	258.614	147.375	-43%
Minas Gerais	3.365	4.148	603	1.771	4.211	5.339	6.790	6.137	5.405	421	-92%
Pará	-	-	640	1.070	1.073	1.205	1.368	1.263	1.618	1.136	-30%
Paraíba	1.793	2.206	320	-	-	-	13.785	11.312	7.019	188	-97%
Paraná	3.943	3.702	980	1.978	8.541	8.688	6.477	4.744	5.405	85	-98%
Pernambuco	10.756	13.235	1.921	343	10.669	5.340	19.966	45.748	68.803	34.790	-49%
Rio de Janeiro	397.059	497.353	740.207	997.787	1.138.917	1.446.811	1.821.494	1.735.205	2.477.092	1.872.021	-24%
Rio Grande do Sul	43.778	47.435	67.217	97.011	112.259	132.556	145.622	123.913	165.629	126.633	-24%
Santa Catarina	8.857	10.434	11.171	16.624	20.633	28.691	32.787	29.688	43.743	38.665	-12%
São Paulo	6.273	8.181	16.192	20.812	21.157	28.489	28.990	23.791	29.260	21.725	-26%
Sergipe	49.910	63.863	57.090	73.959	83.815	99.185	112.276	101.876	178.126	134.378	-25%
Sergipe	20.995	22.162	40.395	54.025	58.720	69.648	86.871	92.034	155.966	87.643	-44%

Fonte: Agencia Nacional do Petróleo - ANP

2.2.5 Pagamento aos Proprietários da Terra (Art. 52 da Lei 9.478/97)

Embora não fazendo parte das chamadas participações governamentais, o pagamento realizado pelos concessionários aos proprietários de terra é registrado pela ANP.

Como pode ser observado na Tabela 2, no Estado do Ceará existe uma forte concentração desses pagamentos, somente quatro proprietários, com médias anuais de R\$ 215.000,00, localizados nos Municípios de Aracati e Icapuí. Toda a produção de Paracuru é marítima, não sendo devidos pagamentos a proprietários de terra. A concentração é prejudicial às economias locais, uma vez que, os beneficiários principais são 02 (dois) grupos empresariais de grande porte do Estado do Ceará, que transferem parte destas receitas para suas sedes localizadas em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, prejudicando o efeito multiplicador dessa renda nas economias dos municípios de Aracati e Icapuí. Diferente do que ocorre no Estado do Rio Grande do Norte, onde esses pagamentos são realizados a 983 beneficiários, com valores médios anuais de R\$ 21.000,00 por proprietário.

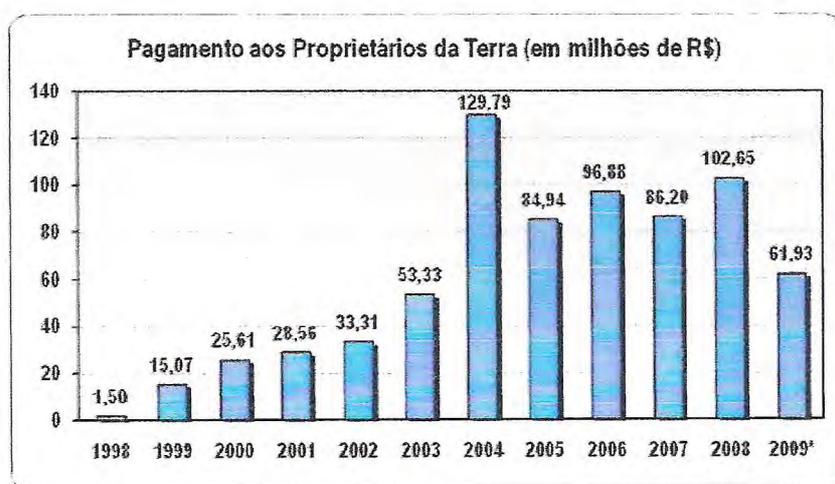


Gráfico 7 – Pagamentos realizados aos Proprietários da Terra (1998-2009)

Fonte: Agencia Nacional do Petróleo - ANP. * Valores até outubro de 2009

Tabela 2 – Valores Recebidos pelos Proprietários da Terra – 1998 a 2009 (em mil R\$)

Estados	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	N. Contratos	Média/ano
Alagoas	55	712	1.329	1.625	1.924	3.341	4.241	5.310	7.514	6.816	6.164	4.306	47	92
Amazonas	-	-	-	-	-	-	75.170	23.429	21.601	19.514	25.400	19.794	1	19.794
Bahia	-	3.505	5.890	7.279	8.216	14.271	14.791	16.021	20.621	17.741	20.779	14.006	410	34
Ceará	41	284	394	457	512	814	721	435	546	604	850	860	4	215
Espírito Santo	147	1.370	2.016	3.759	5.099	8.176	6.122	6.556	7.285	6.402	6.999	4.548	92	49
Rio Grande do Norte	1.156	8.081	13.898	13.270	14.694	22.240	23.639	27.048	30.915	26.359	31.561	20.488	983	21
Sergipe	99	1.119	2.082	2.174	2.867	4.490	5.106	6.139	8.395	8.761	10.896	7.380	173	43
TOTAL	1.498	15.071	25.609	28.563	33.311	53.333	129.791	84.937	96.878	88.204	102.649	71.382	1.710	42

Fonte: Agencia Nacional do Petróleo – ANP

2.3 Principais determinantes das Participações Governamentais

As Participações Governamentais foram impactadas pela evolução dos preços internacionais do petróleo, o comportamento da taxa de câmbio e o aumento do volume de produção.

2.3.1 Evolução da Produção de Petróleo e Gás Natural no Brasil

Em 2009, 8.560 poços, 0,3% a mais que em 2008, foram responsáveis pela produção nacional de petróleo e gás natural. O número de poços terrestres, 7.761 ou 90,7% do total, manteve-se praticamente estável no período, enquanto o de poços marítimos, 799 ou 9,3% do total, registrou um acréscimo de 2,6%. A produção nacional diária aumentou 7,3% e chegou a 711,9 milhões de barris em 2009. Nos últimos 10 anos, houve um crescimento médio anual de 5,2% da produção de petróleo do País. Em 2009, o Brasil foi o 14º produtor.

Em 2009, a maior parte da produção nacional de petróleo foi extraída de campos marítimos, 90,8% do total. O Rio de Janeiro respondeu por 93,6% da produção marítima e por 85% da total, após aumento de 10,6%. A Bahia registrou o maior crescimento *offshore* subiu 19,2%. Em terra, o Rio Grande do Norte foi o estado que mais produziu: 18,3 milhões barris ou 27,9% da produção terrestre. O Estado do Ceará produziu: 3,3 milhões barris em 2009, e representou uma queda na produção de 5% em relação aos 3,49 milhões produzidos em 2008.

Tabela 3 – Produção de petróleo, terra e mar, segundo Unidades da Federação – 2000-2009

Unidades Federação	Local	Produção de petróleo (mil barris)										09/08 %
		2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	
Brasil		450.626	471.862	530.855	546.080	540.717	596.255	628.797	638.018	663.275	711.883	7,33
Subtotal	Terra	76.316	77.170	78.952	79.738	78.632	74.962	70.841	69.893	66.337	65.465	-1,32
	Mar	374.310	394.692	451.902	466.342	462.085	521.292	557.957	568.126	596.938	646.418	8,29
Amazonas	Terra	15.773	15.743	15.914	15.410	15.541	14.376	13.062	12.276	11.657	12.351	5,95
Ceará	Terra	849	893	828	997	806	593	559	668	699	761	8,85
	Mar	4.027	4.705	4.207	4.419	4.176	3.796	3.250	3.098	2.788	2.539	-8,93
Rio Grande do Norte	Terra	27.340	25.817	25.038	24.658	24.774	23.031	20.435	19.676	19.208	18.295	-4,75
	Mar	4.417	3.768	3.810	3.917	4.319	4.153	3.731	3.141	3.124	3.012	-3,58
Alagoas	Terra	2.035	2.108	2.446	2.586	2.477	2.572	2.935	2.897	2.139	2.246	5,01
	Mar	272	298	277	190	196	186	162	126	109	96	-11,78
Sergipe	Terra	8.904	9.212	9.681	10.840	11.433	11.909	12.044	12.889	12.371	12.583	1,71
	Mar	4.564	3.860	3.251	2.650	2.530	2.307	2.300	2.404	4.823	3.515	-27,11
Bahia	Terra	16.848	16.310	16.061	16.064	16.324	16.144	15.703	15.525	15.156	14.642	-3,39
	Mar	11	-	-	-	-	-	-	134	284	338	19,24
Espírito Santo	Terra	4.568	7.087	8.984	9.183	7.278	6.338	6.103	5.963	5.108	4.587	-10,2
	Mar	99	62	1.138	6.617	4.407	5.945	16.759	36.197	37.133	31.371	-15,52
Rio de Janeiro	Mar	358.751	380.466	438.292	446.238	443.156	501.772	529.627	520.922	547.348	605.213	10,57
São Paulo	Mar	566	559	578	534	509	514	457	724	302	333	10,54
Paraná	Mar	1.603	974	349	1.777	2.793	2.619	1.670	1.380	1.029	-	-

Fonte: ANP/SDP, conforme o Decreto 2.705/1998.

No período entre 2000 e 2009, a produção nacional de gás natural apresentou crescimento médio de 5,3% ao ano, atingindo 21,1 bilhões m³ em 2009. Este volume foi 2,1% inferior ao de 2008 e incluiu gás reinjetado, queimado, perdido e consumido nas áreas de produção, refino, processamento e movimentação de gás natural, bem como o volume condensado na forma de LGN. Os campos marítimos foram responsáveis por 71,4% do gás natural produzido no País, com um volume de 15,1 milhões m³. A produção *offshore* caiu 1,5%, enquanto a *onshore* apresentou decréscimo de 3,6%.

O Estado do Rio de Janeiro foi o maior produtor, com 10,5 milhões m³, concentrando 49,7% do total nacional e 69,5% da produção marítima. O segundo maior foi o Amazonas, responsável por 3,8 milhões m³ ou 17,9% da produção nacional e 62,5% do total *onshore*.

Em 2009, o Brasil alcançou a 29^a colocação no ranking mundial de produtores de gás natural. Para o cálculo da posição brasileira no ranking mundial de produtores, descontaram-se da produção os volumes de queimas, perdas e reinjeção.

O Estado do Ceará produziu: 56,10 milhões m³ de gás natural em 2009, e representou uma queda de 16% em relação aos 66,40 milhões m³ de gás natural produzidos em 2008.

Tabela 4 – Produção de gás natural, terra e mar, Unidades da Federação – 2000-2009

Unidades Federação	Local	Produção de gás natural (milhões de m ³)										09/08 %
		2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	
Brasil		13.282,90	13.998,80	15.525,20	15.792,10	16.971,20	17.699,20	17.699,20	18.151,70	21.592,70	21.141,50	-2,09
Subtotal	Terra	5.232,60	5.827,50	6.168,60	6.708,60	7.765,50	7.375,30	6.656,90	6.282,90	6.273,10	6.045,20	-3,63
	Mar	8.050,30	8.171,30	9.356,50	9.083,40	9.205,70	10.323,90	11.042,30	11.868,70	15.319,60	15.096,30	-1,46
Amazonas	Terra	2.000,20	2.427,30	2.743,20	2.992,60	3.620,80	3.567,20	3.376,30	3.546,10	3.732,60	3.780,20	1,28
Ceará	Terra	0,8	0,7	0,7	0,8	0,6	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	6,07
	Mar	99,3	92,2	109,6	99,3	125,4	110,6	98,9	77,4	65,8	55,5	-15,58
Rio Grande do Norte	Terra	390,3	394,5	356,8	301,6	333,5	296	266,1	313,9	317,8	273	-14,1
	Mar	874,9	803,1	1.003,50	967,3	1.032,10	1.020,50	914,5	765	609,8	488,1	-19,95
Alagoas	Terra	571,6	599,7	632,6	783,3	1.042,20	999,5	878,6	765,4	685,7	618	-9,87
	Mar	166,7	163,2	149,2	134,6	144,9	169,1	144,1	141	128,2	124,4	-2,99
Sergipe	Terra	58,6	59,3	59,6	66,2	76,3	79	84,2	93,2	91,2	92,5	1,43
	Mar	815	752,5	741,9	666,3	601,2	538,7	525,2	453,9	766,5	863,6	12,66
Bahia	Terra	1.895,90	1.958,10	1.964,20	2.115,70	2.218,40	1.959,10	1.878,10	1.480,00	1.285,40	1.172,30	-8,8
	Mar	0	8,5	52,6	50,2	38,2	25,2	16,3	1.166,30	2.079,50	1.881,10	-9,54
Espírito Santo	Terra	315,2	387,8	411,7	448,4	473,7	474	173,1	83,7	159,7	108,5	-32,07
	Mar	2	1,1	9,8	60,9	36,1	45,1	736,6	881,7	2.642,40	967,9	-63,37
Rio de Janeiro	Mar	5.721,00	5.968,30	6.886,30	6.660,20	6.779,10	7.967,20	8.210,80	8.025,10	8.763,30	10.497,20	19,79
São Paulo	Mar	324,1	344	394,2	388,2	383,4	379,7	357	324,1	242,1	218,4	-9,78
Paraná	Mar	47,2	38,3	9,4	56,4	65,2	67,7	39	34,3	21,9	-	-

Fonte: ANP/SDP, conforme o Decreto 2.705/1998.

2.3.2 Evolução dos Preços de Referência do Petróleo e do Gás Natural no Brasil

De acordo com o Decreto nº 2.705/1998, conhecido como “Decreto das Participações Governamentais”, os preços de referência do petróleo e do gás natural são utilizados na determinação do valor da produção para fins de cálculo de royalties e participação especial.

O preço de referência do petróleo é a média ponderada dos preços de venda sem tributos praticados pela empresa durante o mês ou um preço mínimo estabelecido pela ANP, aplicando-se o que for maior. Quanto ao preço de venda do petróleo, este corresponde ao preço do produto embarcado na saída da área de concessão. A ANP calcula o preço mínimo do petróleo com base no valor médio mensal da cesta-padrão proposta pelo concessionário, sendo facultado à ANP aceitar ou não e sugerir uma nova.

A cesta é composta de até quatro tipos de petróleo cotados no mercado internacional com características físico-químicas similares às do petróleo produzido. Na ausência desta proposta, o preço é arbitrado pela ANP, conforme a Portaria ANP nº 206/2000.

Em 2009, o preço médio de referência do petróleo caiu 39,8% e ficou cotado a US\$ 50,21/barril, enquanto o do gás natural registrou decréscimo de 15,7%, ficando cotado a US\$ 262,27/mil m³. Em reais, os preços médios de referência do petróleo e do gás natural foram de R\$ 99,76/barril e R\$ 547,19/mil m³, respectivamente.

Tabela 5 – Preços médios de referência do petróleo, Unidades Federação – 2000-2009

Unidades da Federação	Preços médios de referência do petróleo (US\$/barril)									
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Brasil	21,87	18,96	21,55	23,85	30,46	42,01	40,63	59,38	83,46	50,21
Alagoas	27,88	23,91	25,24	28,74	37,31	53,40	47,81	71,10	84,06	57,22
Amazonas	28,06	24,13	25,10	28,88	38,41	46,21	48,80	72,67	96,74	116,22
Bahia	26,99	23,03	24,42	27,50	35,46	51,54	44,00	68,16	92,73	64,08
Ceará	23,80	20,07	22,36	24,56	30,30	42,17	33,10	59,57	83,18	48,50
Espirito Santo	25,69	21,62	22,86	22,66	25,80	36,78	36,25	60,18	85,20	49,66
Paraná	26,52	25,17	20,61	28,05	39,54	47,57	24,71	73,64	99,38	49,60
Rio de Janeiro	20,79	18,22	21,14	23,36	29,85	35,92	38,80	58,44	82,40	48,55
Rio Grande do Norte	25,81	21,46	23,50	26,50	33,88	46,87	42,02	63,71	86,30	51,47
Santa Catarina	28,97	25,17	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	23,43	19,72	21,87	23,65	28,60	40,33	41,49	58,90	81,16	47,97
São Paulo	28,70	25,21	25,70	29,99	40,37	48,57	49,36	74,61	96,74	57,10

Fonte: ANP/SPG, conforme a Lei nº 9.478/1997, o Decreto nº 2.705/1998 e as Portarias ANP nº 155/1998 e nº 206/2000.

No caso do gás natural, o preço de referência é igual à média ponderada dos preços de venda sem tributos acordadas nos contratos de fornecimento, deduzidas as tarifas relativas ao transporte. Não existe preço mínimo para o gás natural. Este preço de referência leva em conta a existência ou não da operação de venda. Caso não haja ou se a venda não refletir as

condições de mercado, o preço de referência será equivalente ao preço na entrada do gasoduto de transporte, fixado pela Portaria Interministerial MF/MME nº 3/2000, o qual é indexado ao preço internacional do óleo combustível. Este mecanismo foi estabelecido pela ANP através da Portaria nº 45/2000.

Tabela 6 – Preços médios de referência do gás natural, Unidades da Federação – 2002-2009

Unidades da Federação	Preços médios de referência do gás natural (US\$/mil m3)							
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Brasil	68,46	110,88	103,59	138,74	163,83	205,20	310,94	262,27
Alagoas	64,21	100,72	95,72	127,33	158,96	190,63	269,08	240,93
Amazonas	66,67	103,62	96,46	127,34	183,74	192,90	353,51	353,46
Bahia	67,38	107,85	101,28	133,71	110,42	189,48	293,70	216,26
Ceará	70,62	112,15	107,12	140,01	147,31	198,83	297,07	261,05
Esperito Santo	62,89	100,16	93,74	112,90	179,97	195,18	375,96	263,25
Paraná	72,97	99,54	102,10	155,24	190,18	232,72	270,31	305,16
Rio de Janeiro	69,21	114,43	107,36	145,92	173,25	215,61	305,01	268,76
Rio Grande do Norte	72,78	113,36	104,88	140,21	165,04	194,50	286,26	266,11
Sergipe	66,22	106,35	99,73	133,00	150,42	201,94	271,58	261,74
São Paulo	65,69	104,07	98,20	130,36	179,04	205,71	300,72	279,05

Fonte: ANP/SPG, conforme a Lei nº 9.478/1997, o Decreto nº 2.705/1998 e as Portarias ANP nº 155/1998 e nº 206/2000.

2.3.3 Evolução das reservas de petróleo e gás natural no Brasil

As reservas totais de petróleo do Brasil foram contabilizadas em 21,1 bilhões de barris no fim de 2009, um acréscimo de 1,3% em comparação a 2008, refletindo uma taxa de crescimento anual de 5,6% nos últimos 10 anos. Já as reservas provadas aumentaram 0,4% e atingiram a marca de 12,9 bilhões de barris, volume que representou 60,8% das reservas totais. Em 2009, o Brasil ocupou a 16ª posição no ranking mundial quanto às reservas provadas de petróleo.

No Estado do Ceará, as reservas totais de petróleo em 2009 caíram 11,09% na área de terra e cresceram 6,59% na área do mar. Somando as duas áreas houve um crescimento de 3% e passaram de 100,7 milhões de barris em 2008 para 103,3 milhões em 2009.

Tabela nº 7 – Reservas totais de petróleo, por Unidades da Federação – 2000-2009

Unidades Federação	Local	Reservas totais de petróleo (milhões de barris)										09/08 %
		2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	
Brasil		12.961,3	12.992,6	13.075,8	13.493,9	14.768,4	16.132,3	18.174,9	20.380,4	20.854,5	21.134,4	1,34
Subtotal	Terra	1.223,8	1.214,7	1.370,5	1.360,7	1.299,3	1.354,7	1.569,3	1.458,0	1.456,1	1.468,9	0,88
	Mar	11.737,5	11.778,0	11.705,3	12.133,3	13.469,2	14.777,6	16.605,6	18.922,4	19.398,4	19.665,5	1,38
Amazonas	Terra	157,0	150,8	140,7	130,8	123,8	115,7	121,2	156,4	164,2	200,5	22,14
Ceará	Terra	22,8	15,6	15,2	14,6	17,6	16,8	14,9	27,5	23,1	20,6	-11,09
	Mar	206,7	71,9	75,3	72,4	79,2	79,4	79,6	74,4	77,6	82,7	6,59
Rio Grande do Norte	Terra	385,1	345,1	345,5	338,2	310,0	328,2	371,9	357,4	349,5	359,4	2,84
	Mar	120,5	111,5	114,2	117,5	116,0	138,6	131,0	169,6	197,5	177,9	-9,93

Fonte: ANP/SDP, conforme a Portaria ANP nº 9/2000. Nota: Reservas em 31/12 dos anos de referência.

No tocante ao gás natural, as reservas provadas nacionais cresceram 0,6% e chegaram a 366,5 bilhões m³ em 2009, o que representou 61% dos 600,3 bilhões m³ de reservas totais, que aumentaram 1,9% em comparação a 2008.

No período 2000-2009, as reservas provadas e as reservas totais apresentaram uma taxa média de crescimento de 5,8% ao ano. Similarmente ao petróleo, a maior parte 82,1% das reservas provadas de gás natural do Brasil se encontrava, ao fim de 2009, em reservatórios marítimos. O Rio de Janeiro, estado com maior participação nestas reservas (166,2 bilhões m³ em reservatórios *offshore*), concentrou 45,3% do volume nacional, seguido do Amazonas, cujas jazidas terrestres 52,4 bilhões m³ corresponderam a 14,3% das reservas provadas nacionais.

No Estado do Ceará as reservas totais de gás natural em 2009, caíram 12,08% na área do mar, passaram de 1.321 milhões m³ em 2008 para 1.152 milhões m³ em 2009. O Estado não produz gás natural na área terrestre.

Tabela nº 8 – Reservas totais de gás natural, por Unidades da Federação – 2000-2009

Unidades Federação	Local	Reservas totais de petróleo (milhões de barris)										09/08
		2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	%
Brasil		360.782	335.262	353.654	351.616	498.158	454.454	588.617	584.472	589.207	600.306	1,88
Subtotal	Terra	137.614	121.049	123.660	115.742	117.899	115.141	131.463	117.158	115.730	118.925	2,76
	Mar	223.168	214.213	229.994	235.874	380.258	339.312	457.154	467.315	473.477	481.381	1,67
Amazonas	Terra	88.138	75.324	85.051	77.986	84.239	84.361	88.634	90.518	90.453	93.908	3,82
Ceará	Mar	2.124	1.239	1.515	1.211	1.167	1.105	992	1.097	1.321	1.152	-12,8
Rio Grande do Norte	Terra	4.177	4.110	3.845	3.298	3.166	2.971	2.731	2.439	2.172	2.350	8,18
	Mar	16.892	15.113	17.515	22.458	22.782	18.265	15.729	13.166	11.699	11.060	-5,46

Fonte: ANP/SDP, conforme a Portaria ANP nº 9/2000. Nota: Reservas em 31/12 dos anos de referência.

2.4 Considerações finais

A Lei do Petróleo produziu mudanças importantes na arrecadação fiscal da União, estados e municípios, no que se refere à indústria petrolífera. As novas compensações governamentais – o bônus de assinatura, o pagamento pela ocupação ou retenção de área e a participação especial – aliada à modificação na metodologia do cálculo dos royalties e elevação da alíquota básica de 5% para 10%, impactaram positivamente os orçamentos das três esferas de governo.

Em 2009, a produção nacional diária aumentou 7,3% e chegou a 711,9 milhões de barris em 2009. Nos últimos 10 anos, houve um crescimento médio anual de 5,2% da produção de petróleo do País. Em 2009, o Brasil foi o 14º produtor. No período entre 2000 e 2009, a

produção nacional de gás natural apresentou crescimento médio de 5,3% ao ano, atingindo 21,1 bilhões m³ em 2009.

Em 2009, como resultado das atividades de produção de petróleo e de gás natural, foram arrecadados no Brasil aproximadamente R\$ 8 bilhões em royalties, valor 27% inferior ao de 2008 – conforme a Tabela 1 - Distribuição de royalties sobre a produção de petróleo e gás natural – 2000-2009.

No Estado do Ceará, a arrecadação de royalties foi reduzida de 33,86%, passou de R\$ 16,78 milhões em 2008 para R\$ 11,10 milhões em 2009. As receitas dos municípios do Ceará sofreram uma redução de 41,69%, caíram de R\$ 49,51 milhões em 2008 para R\$ 28,87 milhões em 2009.

3. IMPACTOS DOS ROYALTIES NA ECONOMIA DOS MUNICÍPIOS

Analisa os impactos dos royalties sobre as finanças dos municípios de Aracati e Paracuru e realiza uma avaliação do peso relativo dos recebimentos de royalties em relação ao total das receitas orçamentárias (*receita tributária + receita patrimonial + receita de serviços + receitas de transferências + Receitas de capital*) de cada município beneficiado e, em particular, com relação às receitas tributárias arrecadadas pelos próprios municípios.

Será verificado também, se os municípios de Aracati e Paracuru ampliaram seus gastos em educação e saúde. Serão comparados os dados e a evolução das despesas sociais dos municípios de Aracati e Paracuru com quatro municípios cearenses não beneficiados.

No Estado do Ceará, os municípios de Paracuru e Aracati foram os principais beneficiados pelos royalties no período 1999 a 2009. Os demais municípios não apresentaram receitas significativas em relação ao seu PIB. Exemplo é o Município de Fortaleza, beneficiado com royalties em 2007 no valor de R\$ 2.049.508,71. No entanto, o PIB do município de Fortaleza em 2007 foi de R\$ 369.686.820,84 - os royalties representaram menos de 1% do PIB da capital cearense.

3.1 Caracterização e economia dos municípios

Os principais municípios beneficiários de royalties do petróleo no Estado do Ceará foram Aracati e Paracuru. Nessa seção, realiza-se a caracterização desses municípios, com ênfase na economia. Os municípios não beneficiados: Pacajus, Pacatuba, Jaguaribe e São Benedito, também são tratados para efeito de comparação.

O critério de escolha dos municípios para comparação dos resultados foi o PIB do ano de 1999. Os municípios escolhidos apresentaram, em 1999, PIB imediatamente inferior e superior ao município beneficiado com os royalties. Conforme indicado no Gráfico 8 – Evolução do PIB dos municípios do Ceará – período 1999-2007 - os municípios escolhidos em relação a Aracati foram Pacatuba e Pacajus e, em relação a Paracuru, os escolhidos foram Jaguaribe e São Benedito.

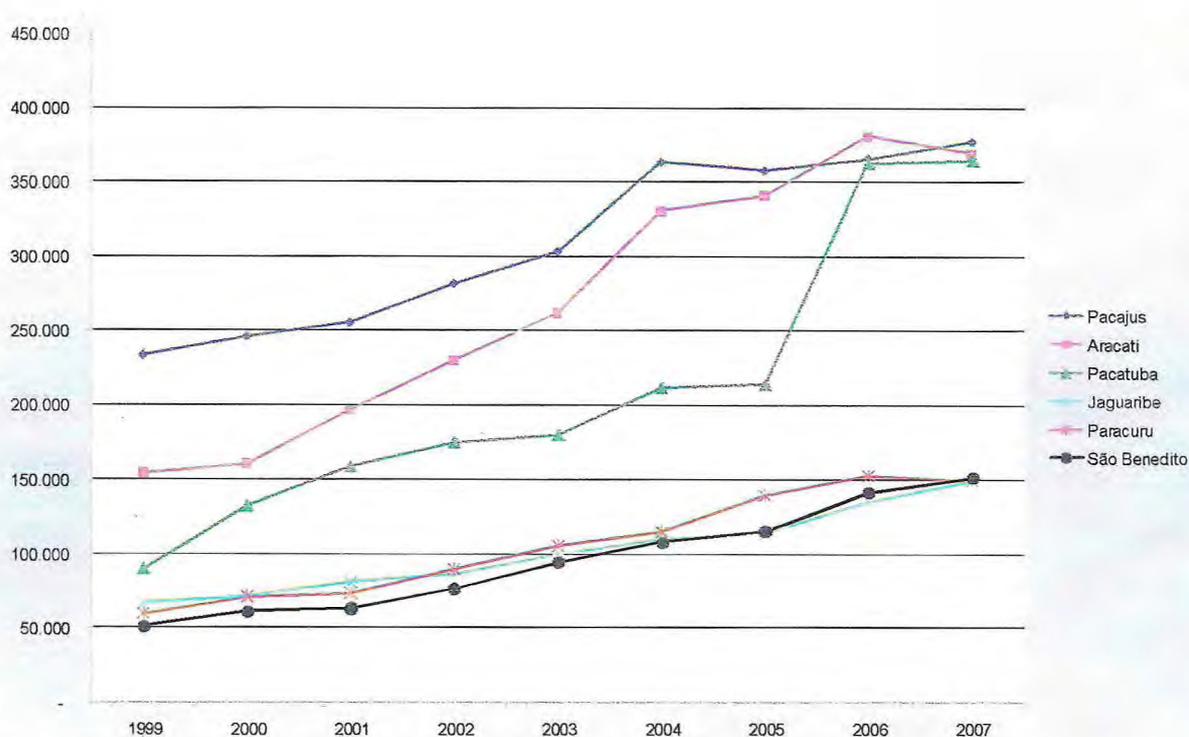


Gráfico 8 – Evolução do PIB dos municípios do Ceará – período 1999-2007

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Município de Aracati:

O município de Aracati (Anexo-I Mapa do Estado do Ceará) localiza-se a cento e cinquenta quilômetros da cidade de Fortaleza. Situa-se na região Leste do Ceará, fazendo divisa com os municípios de Fortim, Icapuí, Itaiçaba, Jaguaruana e Beberibe, o Oceano Atlântico e com o Estado do Rio Grande do Norte. O município conta com um patrimônio arquitetônico tombado em 2000 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, edificações do século XVIII e suas residências ainda guardam na fachada a herança da colonização portuguesa com seus azulejos da época colonial. Possui uma população estimada em 66.047 habitantes no ano de 2007 (IBGE), com predomínio da população urbana, em torno de 63.20%, as mulheres representam 49.76% de sua população total.

O município de Aracati, em 2007, conforme gráfico 9 e tabela 9, apresentou um PIB a preços de mercado de R\$ 369.687 (milhares de reais), e renda per capita R\$ 5.597, ranqueada em décimo primeiro dos quinze municípios mais ricos do Ceará (IPECE). A participação no PIB, por setor da economia, apresentou: serviços 58,5%; indústria 26,9% e agropecuária 14,6%. Sua produção é baseada em produtos agrícolas como o caju, coco da Bahia, cana-de-açúcar. Sal e extração de argila são outras fontes de receita do município. O parque industrial é composto de trinta e seis indústrias – 03 perfumaria/sabão/velas, 07 produtos minerais não

metálicos, 02 madeira, 09 produtos alimentícios, 05 vestuário, calçados e artesões de tecidos, couros e peles, 03 bebidas, 01 gráfica, 03 extrativismo mineral, 01 diversos e 02 construção.

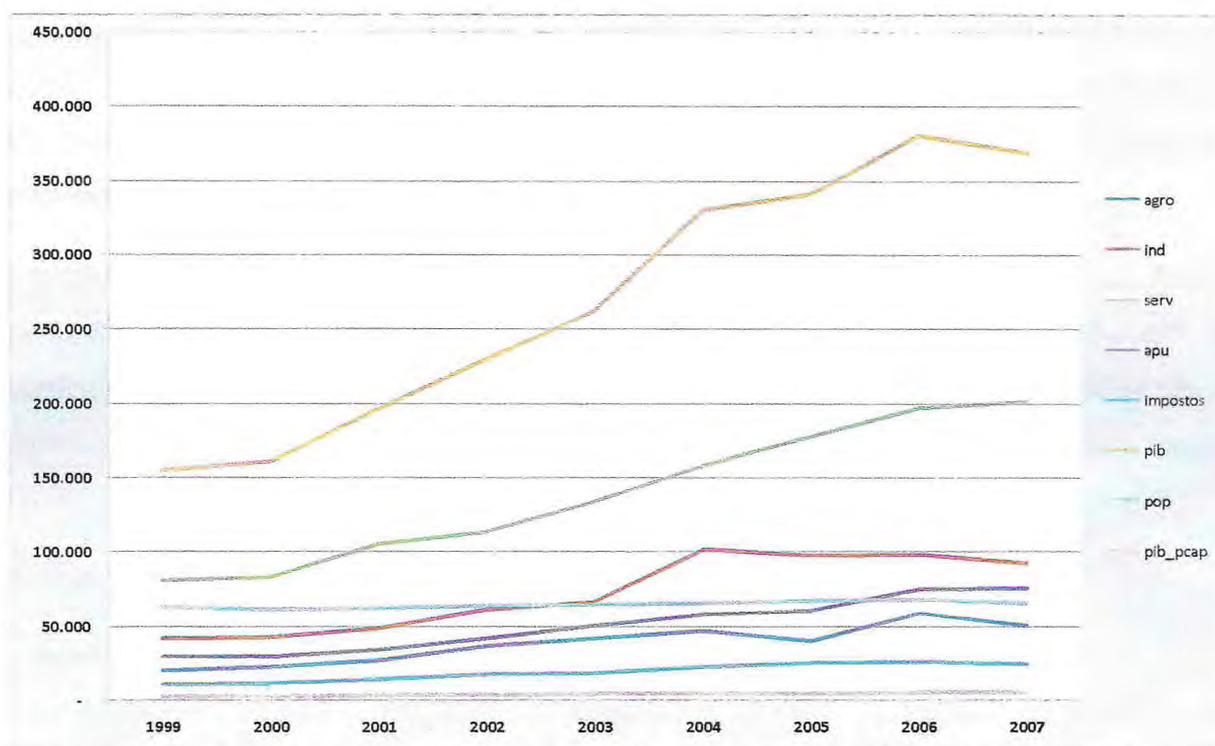


Gráfico 9 – Evolução do PIB do município de Aracati- CE – período 1999-2007

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

No quesito educação, o município de Aracati, apresenta índices de reprovação, abandono e repetência, no ensino médio e fundamental, no período estudado, inferior a 10% em média. São trinta e cinco escolas municipais, sendo sete de pré-escola e vinte e oito de ensino fundamental. Há duzentos e oitenta e sete alunos matriculados na pré-escola, sendo dois mil duzentos e noventa e um matriculados no ensino fundamental e três mil e oitenta e seis no ensino médio. A rede municipal conta com quinhentos e vinte e dois professores.

Na saúde, Aracati possui um hospital, uma unidade mista de saúde pública, três centros de saúde (Cajazeiras, Fortim e Pedregal) e sete postos de saúde. O Programa Saúde da Família atraiu duzentos e cinco médicos, sessenta e dois dentistas, vinte e cinco enfermeiros, sessenta e seis agentes comunitários de saúde e cinquenta e dois profissionais de saúde de nível médio.

Município de Paracuru:

O município de Paracuru (Anexo-I Mapa do Estado do Ceará) localiza-se a 84,0 km de Fortaleza. Oeste do Ceará, fazendo divisa ao Norte com o Oceano Atlântico, ao Sul com São Luís do Curu, a Leste com São Luís do Curu e a Oeste com Paraipaba. População estimada

em 30.665 habitantes no ano de 2007 (IBGE), com predomínio urbano, em torno de 64,08%; a masculina representa 50,47%.

A economia do município está baseada no turismo. Suas belas praias, nos vinte quilômetros de costa, geram receitas e empregam parte de sua população. Destaca-se a atividade de pesca artesanal e de subsistência no Rio Curu. O setor terciário é representado pelo comércio artesanal, de alimentação (restaurantes, supermercados) e hotelaria devido ao turismo.

Em 2007, conforme o gráfico 10 e tabela 9, o município de Paracuru apresentou um PIB a preço de mercado de 150.223 (em milhares de reais), com um PIB per capita de R\$ 4.899. A participação no PIB, por setor da economia, apresentou: serviços 49,4%; indústria 34,6% e agropecuária 16%. A estimativa da população em 2007 foi de 30.665 habitantes, sendo 64,08% urbana e 35,92% rural. As mulheres são 49,40%, contra 49,67% de homens.

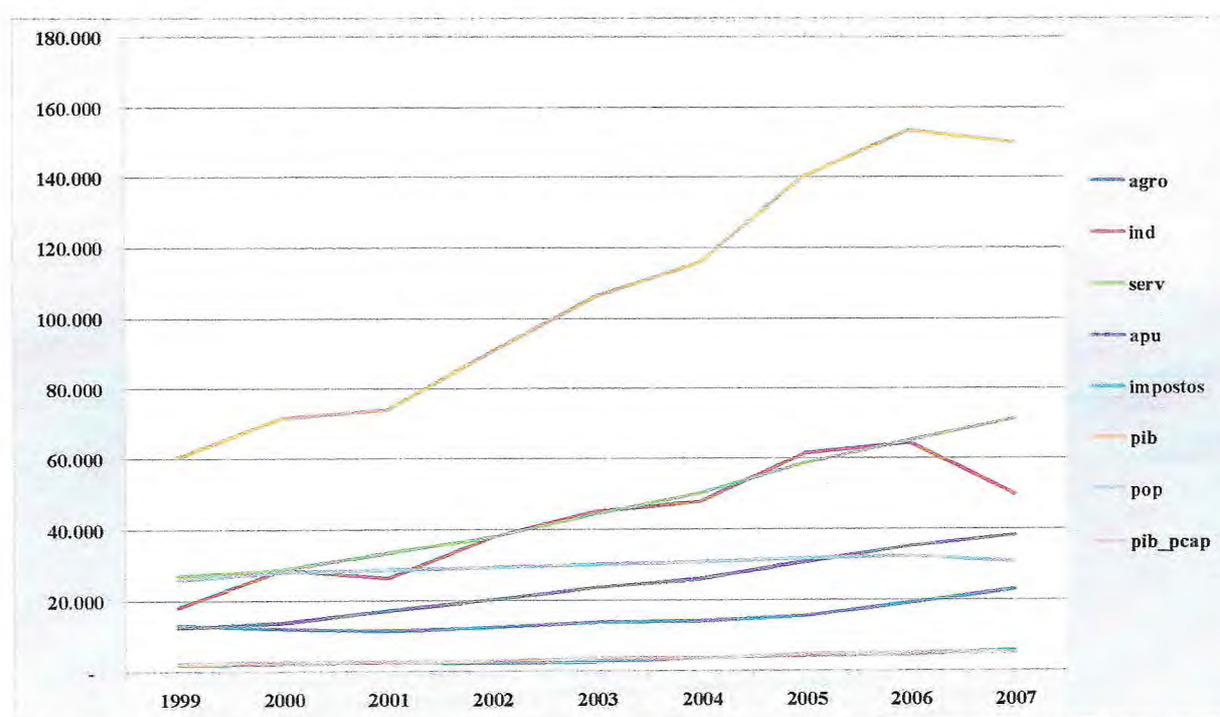


Gráfico 10 – Evolução do PIB do município de Paracuru-CE – período 1999-2007

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Em educação, a rede municipal de Paracuru é constituída de trinta escolas, cinco pré-escola, e vinte e cinco ensino fundamental. Os índices de reprovação, abandono e repetência, no ensino médio e fundamental também, em média, inferiores a 10%. São 402 professores.

Paracuru, em saúde, apresenta um hospital e 07 centros de saúde pública. O Programa Saúde da Família incrementou a contratação de profissionais da saúde, 197 médicos, 58 dentistas, 12 enfermeiros, 59 agentes comunitários de saúde e 44 profissionais de nível médio.

Município de Pacajus:

O município de Pacajus (Anexo-I Mapa do Estado do Ceará) tem área de 254,43 km², distância de Fortaleza de 48 km e altitude de 73,9 m em relação ao nível do mar. Originou-se do município de Aquiraz, sendo criado em 1890. Coordenadas geográficas: latitude (S) 4° 10' 21" e longitude (WGr) 38° 28' 00". Possui localização ao noroeste, tendo como municípios limítrofes: ao norte, Horizonte; ao Sul, Chorozinho; ao Leste, Chorozinho, Cascavel e Horizonte; e, a Oeste, Horizonte, Guaiúba, Acarape e Barreiro.

Em 2007, conforme o gráfico 11 e tabela 9, o município de Pacajus apresentou um PIB a preço de mercado de 377.315 (em milhares de reais), e um PIB per capita de R\$ 6.875. Participação no PIB por setor da economia: serviços 49,9%, indústria 43,3% e agropecuária 6,8%. A estimativa da população em 2007 foi 54.881, 80,79% urbana e 19,21% rural. As mulheres 50,79% da população, ao passo que os homens totalizam 49,11% dos habitantes.

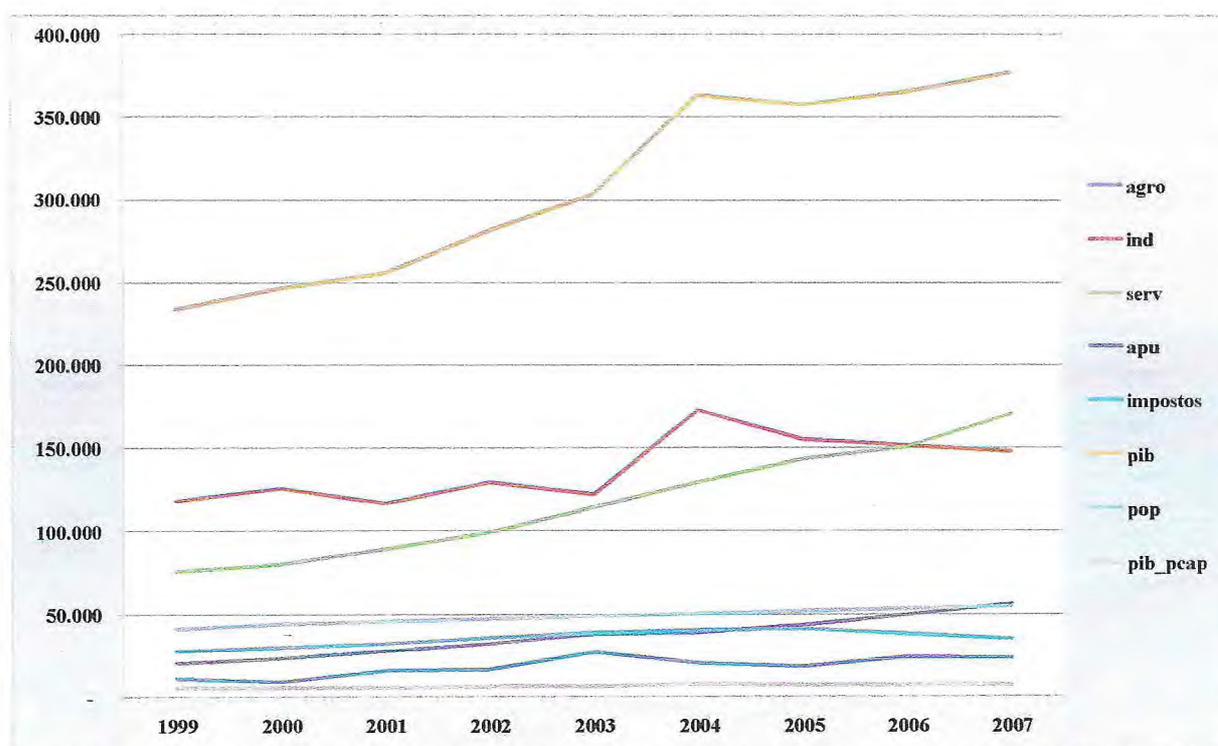


Gráfico 11 – Evolução do PIB do município de Pacajus-CE – período 1999-2007

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Na educação, em 2009, Pacajus apresentou índices de reprovação 13,6% (fundamental) e 14,6% (médio), abandono 3,9% (fundamental) e 11,1% (médio). Existem 3 escolas estaduais, 55 municipais e 12 particulares. São 442 salas de aula, 26 bibliotecas e 12 laboratórios de informática. São 37,2 alunos por sala de aula no ensino fundamental e 52,2 alunos no médio.

Na saúde, Pacajus apresentou uma taxa de mortalidade infantil por cada mil nascidos vivos, igual a 18,7; possui 0,4 unidade de saúde/1.000 hab; 1 médico /1.000 hab; 0,1 dentista/1.000 hab e 2 leitos/1.000 hab. São 21 unidades de saúde do SUS, sendo 2 privadas. Três hospitais gerais, três postos de saúde, uma clínica especializada e quatorze unidades básicas de saúde.

Município de Pacatuba:

O município de Pacatuba (Anexo-I Mapa do Estado do Ceará) tem área de 132,43 km², dista de Fortaleza 31 km, e está localizado 65,4 m acima do nível do mar. Originou-se do município de Maranguape, sendo criado em 8 de outubro de 1869. Coordenadas: latitude(S) 3° 59' 03" e longitude (WGr) 38° 37' 13". Localização noroeste, limítrofes: ao norte, Itaitinga, Fortaleza e Maracanaú; ao Sul, Guaiúba, Itaitinga; ao Leste, Itaitinga; e, a Oeste, Maracanaú, Maranguape e Guaiúba.

Em 2007, conforme gráfico 12 e tabela 9, Pacatuba apresentou PIB de 364.581 (R\$ mil), e um PIB per capita de R\$ 5.543. O PIB, por setor da economia foi: indústria 49,6%; serviço 48,9%, e agropecuária 1,5%. A estimativa população em 2007 foi 65.772, 87,03% urbana e 12,97% rural.

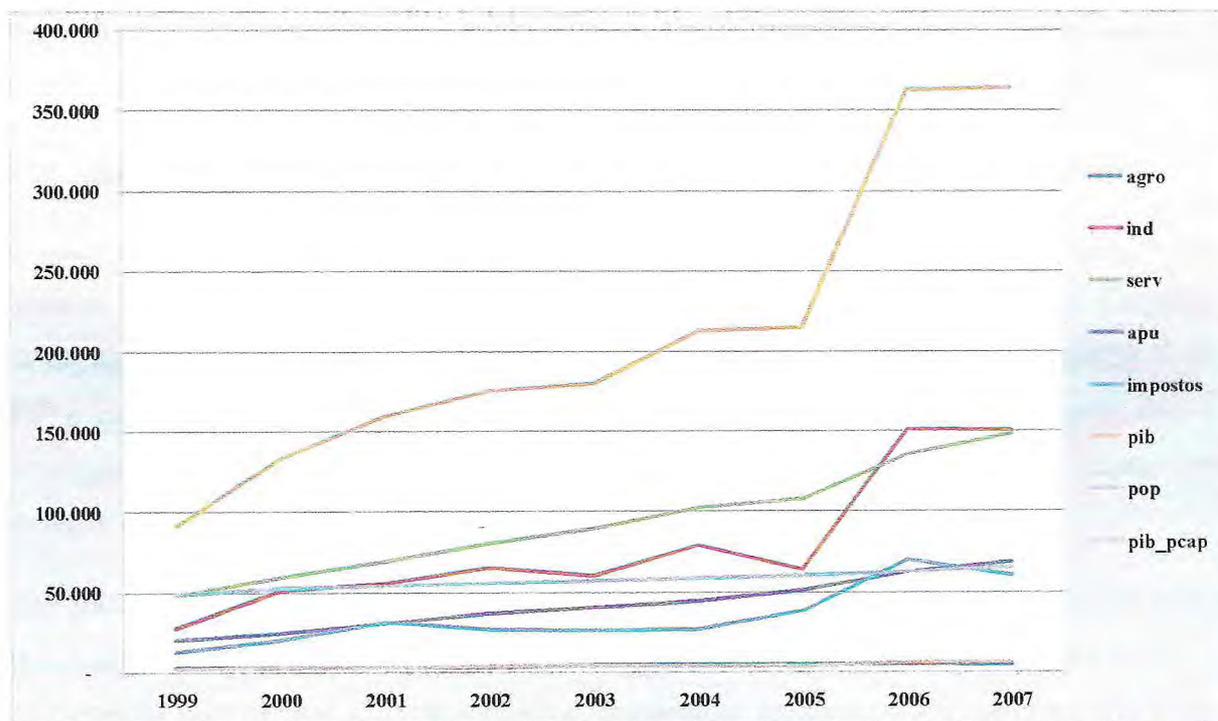


Gráfico 12 – Evolução do PIB do município de Pacatuba-CE – período 1999-2007

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

O PIB do município de Pacatuba apresentou um comportamento atípico entre os anos de 2005 e 2006, crescendo 69%. Investigando-se as causas, verificamos que essa variação foi motivada pelo crescimento do setor industrial do município que apresentou no mesmo período um crescimento de 137%. O PIB do município de Pacatuba apresentou um crescimento de 301% no período 1999-2007, maior crescimento entre os municípios analisados nesse trabalho, sendo a contribuição do setor industrial 448% maior do que os demais setores.

Na educação, em 2009, o município de Pacatuba apresentou índices de reprovação entre 11,6% (ensino fundamental) e 8,8% (médio), abandono entre 1,6% (fundamental) e 16,4% (médio). Existem no município 7 escolas estaduais, 31 municipais e 9 particulares. Tais estabelecimentos são dotados de 425 salas de aula, 30 bibliotecas e 11 laboratórios de informática. São 26,6 alunos por sala de aula no ensino fundamental e 59,7 alunos no ensino médio.

Na saúde, em 2009, o município de Pacatuba apresentou uma taxa de mortalidade infantil por cada mil nascidos vivos, igual a 23,9; possui 0,2 unidade de saúde para cada mil habitantes, 0,5 médico para cada mil habitantes; 0,2 dentista por cada mil habitantes e 0,3 leito por cada mil habitantes. São 16 unidades de saúde ligadas ao SUS, nenhuma privada. Nenhum hospital, uma unidade mista, uma unidade de vigilância sanitária e treze unidades básicas de saúde.

Município de Jaguaribe:

O município de Jaguaribe (Anexo-I Mapa do Estado do Ceará) tem uma área de 1.876,79 km², dista de Fortaleza 238 km, e está localizado a 119,4 m em relação ao nível do mar. Originou-se do município de Icó, sendo criado em 1833. Coordenadas geográficas: latitude(S) 5° 53' 26" e longitude (WGr) 38° 37' 19". Possui localização central, limitando-se, ao norte, com os municípios de Jaguaribara e Jaguaretama; ao Sul, com Orós, Icó e Pereiro; ao Leste, com Pereiro; e, a Oeste, com Jaguaretama, Solonópole, Quixelô e Orós.

Em 2007, conforme o gráfico 13 e tabela 9, o município de Jaguaribe apresentou um PIB a preço de mercado de 150.154 (em milhares de reais), com um PIB per capita de R\$ 4.261. A participação no PIB, por setor da economia, apresentou: serviços 64,3%; agropecuária 21% e indústria 14,7%. A estimativa da população em 2007 foi de 35.237, sendo 63,73% urbana e 36,27% rural. As mulheres são 50,53% dos habitantes, enquanto os homens são 49,22%.

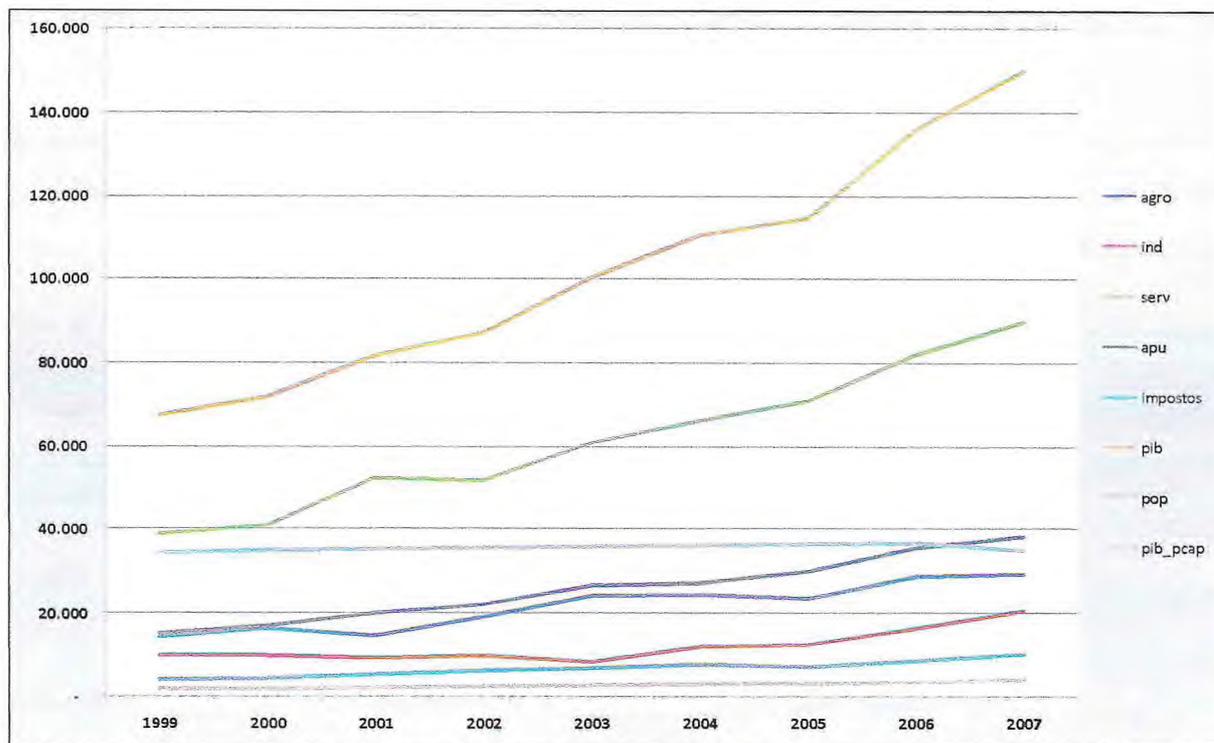


Gráfico 13 – Evolução do PIB do município de Jaguaribe-CE – período 1999-2007

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Na educação, em 2009, o município de Jaguaribe apresentou índices de reprovação entre 13,7% (ensino fundamental) e 3,3% (médio), abandono entre 3,9% (fundamental) e 6,3% (médio). Existem 5 escolas estaduais, 77 municipais e 6 particulares, dotadas de 329 salas de aula, 17 bibliotecas e 15 laboratórios de informática. São 24,3 alunos por sala de aula no ensino fundamental e 27,2 alunos no ensino médio.

Na saúde, em 2009, o município de Jaguaribe apresentou uma taxa de mortalidade por cada mil nascidos vivos, igual a 17,4; existe 0,3 unidade de saúde para cada mil habitantes, 0,4 médico para cada mil habitantes; 0,3 dentista por cada mil habitantes e 1 leito para cada mil habitantes. São 12 unidades de saúde ligadas ao SUS, nenhuma privada. Um hospital geral, uma unidade de vigilância sanitária e dez unidades básicas de saúde.

Município de São Benedito:

O município de São Benedito (Anexo-I Mapa do Estado do Ceará) tem área de 338,14 km², distancia de Fortaleza 269 km e apresenta uma altitude de 901,64 m em relação ao nível do mar. Teve origem no município de Viçosa do Ceará, no ano de 1872. Suas coordenadas geográficas são: Latitude(S) 4° 02' 55" , Longitude (WGr) 40° 51' 54". Localiza-se no noroeste do Ceará, com limítrofes, ao norte, Mucambo e Ibiapina; ao Sul, Carnaubal e Guaraciaba do Norte; ao Leste, Graça; e, a Oeste, o estado do Piauí.

Em 2007, de acordo com o gráfico 14 e tabela 9, o PIB a preço de mercado foi de 152.125 (em milhares de reais), com um PIB per capita de R\$ 3.531. A participação no PIB, por setor da economia, apresentou: serviço 61,%, agropecuária 28,3% e indústria 10,7%. A estimativa da população em 2007 foi de 43.077, sendo 54,14 % urbana e 45,86% rural. As mulheres representam 50,28% da população, enquanto os homens totalizam 49,67% dos habitantes.

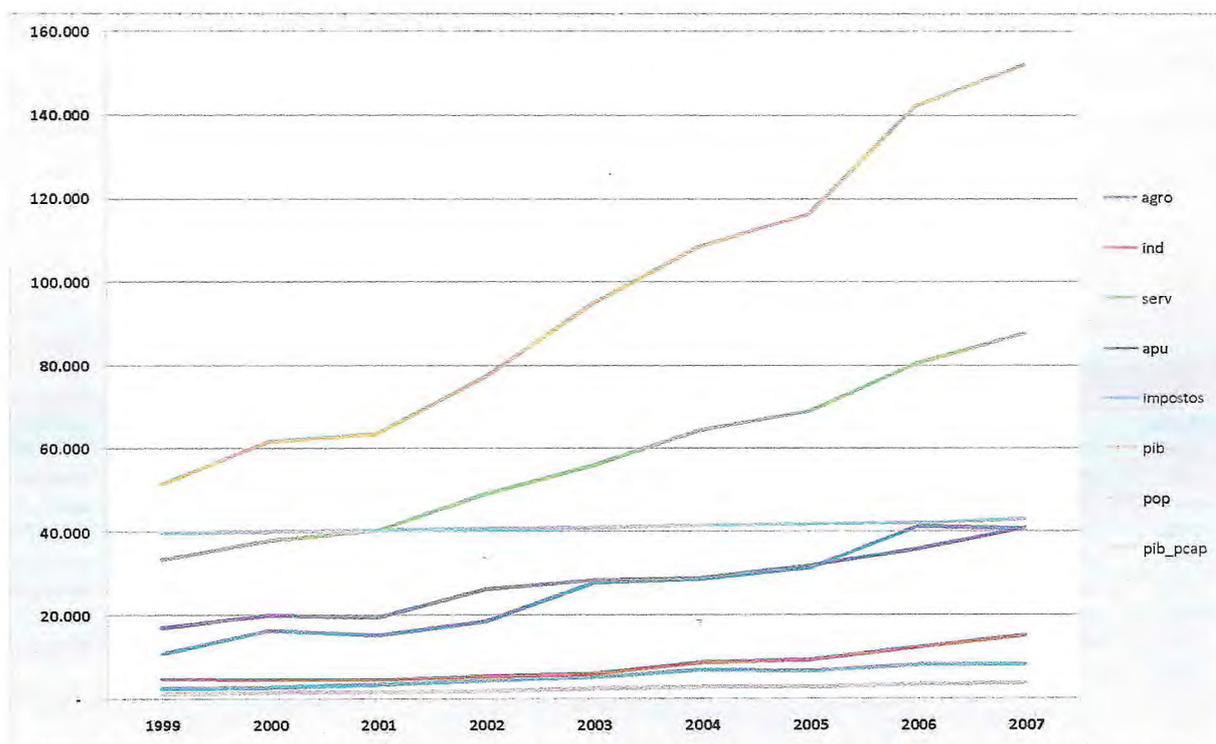


Gráfico 14 – Evolução do PIB do município de São Benedito-CE – período 1999-2007

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Na educação, em 2009, São Benedito apresenta índices de reprovação, abandono e repetência, no ensino médio e fundamental, inferiores a 10%. Existem no município 6 escolas estaduais, 92 municipais e 5 particulares. São 499 salas de aula, 17 bibliotecas e 12 laboratórios de informática. São 25,8 alunos por sala de aula no fundamental e 34,1 no médio.

Na saúde, em 2009, o município de São Benedito apresentou uma taxa de mortalidade infantil, para cada mil nascidos vivos, igual a 22,9; possui 0,4 unidade de saúde para cada mil habitantes, 0,7 médico por cada mil habitantes; 0,2 dentista por cada mil habitantes e 2 leitos para cada mil habitantes. São 19 unidades de saúde ligadas ao SUS, sendo apenas 2 privadas. Um hospital geral, dois postos de saúde, três clínicas especializadas, uma unidade móvel, uma unidade de vigilância sanitária e onze unidades básica de saúde.

Na Tabela 9 estão indicados os PIB dos municípios estudados, a variação anual, bem como, os setores da economia de cada município que mais contribuíram ao crescimento municipal.

Tabela nº 9 - Evolução do PIB dos municípios 1999-2007
Aracati, Paracuru, Pacajus, Pacatuba, Jaguaribe e São Benedito

município	ano	agro (R\$mil)	ind (R\$mil)	serv (R\$mil)	apu (R\$mil)	impostos (R\$mil)	pib (R\$mil)	pop (R\$mil)	pib_pcip (R\$mil)	Anual pib	Maior (%)
Pacajus	1999	11.008	118.788	76.489	20.280	27.847	234.132	41.526	5.638		serviços
Pacajus	2000	9.073	126.462	80.899	23.569	30.139	246.574	44.864	5.496	5%	6%
Pacajus	2001	15.857	117.178	89.943	27.682	32.746	255.725	46.222	5.533	4%	11%
Pacajus	2002	16.492	129.589	99.733	32.787	36.084	281.898	47.594	5.923	10%	11%
Pacajus	2003	27.420	122.119	114.774	38.207	39.129	303.443	48.980	6.195	8%	15%
Pacajus	2004	20.634	172.581	129.916	39.142	40.376	363.507	50.365	7.217	20%	13%
Pacajus	2005	18.114	155.219	142.924	44.037	41.450	357.708	51.757	6.911	-2%	10%
Pacajus	2006	24.330	151.845	151.070	50.268	38.677	365.922	53.139	6.886	2%	6%
Pacajus	2007	23.254	147.975	170.318	56.765	35.769	377.315	54.881	6.875	3%	13%
	1999-2007	111%	25%	123%	180%	28%	61%	32%	22%		123%
Aracati	1999	20.604	42.536	81.184	29.950	10.731	155.056	63.816	2.430		serviços
Aracati	2000	23.163	43.134	83.685	29.848	11.186	161.168	61.842	2.606	4%	3%
Aracati	2001	27.368	49.441	105.711	35.107	14.265	196.786	62.963	3.125	22%	26%
Aracati	2002	36.917	61.824	114.090	42.656	17.696	230.527	64.096	3.597	17%	8%
Aracati	2003	42.614	66.679	133.936	50.525	18.799	262.029	65.240	4.016	14%	17%
Aracati	2004	47.466	101.877	159.125	58.722	22.470	330.939	66.384	4.985	26%	19%
Aracati	2005	40.939	97.838	177.823	60.989	24.997	341.617	67.533	5.059	3%	12%
Aracati	2006	59.050	98.382	197.764	75.458	26.268	381.465	68.673	5.555	12%	11%
Aracati	2007	50.465	92.724	201.799	76.198	24.698	369.687	66.049	5.597	-3%	2%
		145%	118%	149%	154%	130%	138%	3%	130%		149%
Pacatuba	1999	2.708	27.530	48.266	20.467	12.492	90.996	48.825	1.864		industria
Pacatuba	2000	2.857	51.173	59.525	25.254	19.767	133.323	52.626	2.533	47%	86%
Pacatuba	2001	2.793	55.535	69.323	30.942	31.807	159.459	54.217	2.941	20%	9%
Pacatuba	2002	2.817	65.173	80.531	36.730	26.883	175.404	55.824	3.142	10%	17%
Pacatuba	2003	4.115	60.209	89.629	40.947	26.413	180.366	57.448	3.140	3%	-8%
Pacatuba	2004	3.899	79.034	102.387	44.218	27.007	212.326	59.071	3.594	18%	31%
Pacatuba	2005	3.839	64.077	107.976	51.502	38.728	214.620	60.701	3.536	1%	-19%
Pacatuba	2006	4.901	152.002	135.623	62.224	70.309	362.835	62.320	5.822	69%	137%
Pacatuba	2007	4.511	150.928	148.609	68.500	60.533	364.581	65.772	5.543	0%	-1%
		67%	448%	208%	235%	385%	301%	35%	197%		448%
Jaguaribe	1999	14.304	10.000	39.108	15.422	4.206	67.619	34.594	1.955		impostos
Jaguaribe	2000	16.325	10.074	41.240	17.305	4.543	72.182	35.238	2.048	7%	8%
Jaguaribe	2001	14.463	9.356	52.641	20.104	5.455	81.915	35.539	2.705	13%	20%
Jaguaribe	2002	19.065	9.879	52.115	22.320	6.225	87.284	35.803	2.438	7%	14%
Jaguaribe	2003	24.518	8.480	61.080	26.644	6.773	100.651	36.110	2.787	15%	9%
Jaguaribe	2004	24.576	11.896	66.327	27.453	7.800	110.598	36.417	3.037	10%	15%
Jaguaribe	2005	23.649	12.614	71.245	29.992	7.256	114.763	36.725	3.125	4%	-7%
Jaguaribe	2006	28.791	16.373	82.343	35.712	8.637	136.143	37.032	3.676	19%	19%
Jaguaribe	2007	29.370	20.614	90.017	38.305	10.153	150.154	35.237	4.261	10%	18%
		105%	106%	130%	148%	141%	122%	2%	118%		141%
Paracuru	1999	13.059	18.152	27.231	12.654	1.900	60.342	26.154	2.307		impostos
Paracuru	2000	11.904	28.590	29.000	13.904	2.139	71.633	27.968	2.561	19%	13%
Paracuru	2001	11.343	26.325	33.821	17.281	2.599	74.086	28.698	2.582	3%	21%
Paracuru	2002	12.220	37.823	38.190	20.434	2.393	90.625	29.436	3.079	22%	-8%
Paracuru	2003	13.709	45.292	44.534	23.706	2.734	106.269	30.182	3.521	17%	14%
Paracuru	2004	14.025	48.013	50.179	26.191	3.601	115.817	30.927	3.745	9%	32%
Paracuru	2005	15.450	61.567	58.887	30.879	4.538	140.441	31.675	4.434	21%	26%
Paracuru	2006	19.183	64.604	65.207	35.309	4.670	153.665	32.418	4.740	9%	3%
Paracuru	2007	23.065	49.966	71.357	38.354	5.835	150.223	30.665	4.899	-2%	25%
		77%	175%	162%	203%	207%	149%	17%	112%		207%
São Benedito	1999	10.765	4.868	33.522	17.203	2.481	51.636	39.907	1.294		agro
São Benedito	2000	16.496	4.499	38.007	20.297	2.656	61.658	40.101	1.538	19%	53%
São Benedito	2001	15.200	4.645	40.430	19.570	3.435	63.710	40.454	1.575	3%	-8%
São Benedito	2002	18.594	5.351	49.164	26.290	4.101	77.210	40.811	1.892	21%	22%
São Benedito	2003	27.889	5.936	56.027	28.599	5.175	95.028	41.172	2.308	23%	50%
São Benedito	2004	28.891	8.632	64.515	29.129	6.727	108.765	41.533	2.619	14%	4%
São Benedito	2005	31.362	9.327	68.859	31.957	6.614	116.161	41.895	2.773	7%	9%
São Benedito	2006	41.357	12.236	80.519	35.779	8.036	142.148	42.255	3.364	22%	32%
São Benedito	2007	40.830	15.401	87.873	40.935	8.022	152.125	43.077	3.531	7%	-1%
		279%	216%	162%	138%	223%	195%	8%	173%		279%

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais

3.2 Impacto dos royalties nas finanças dos municípios de Aracati e Paracuru

O orçamento público é considerado o ato pelo qual o Poder Legislativo prevê e autoriza ao Poder Executivo, por certo período, e, detalhadamente, as despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins adotados pela política econômica ou geral do Estado, assim como a arrecadação das receitas já criadas em lei.

No Brasil, infelizmente, a experiência tem demonstrado, ao longo dos anos, que, longe de caracterizar um plano de ação do governo referendado pela sociedade, o orçamento nem sempre é tratado com a relevância que possui, traduzindo-se, geralmente, em peça de ficção elaborada apenas para cumprir as exigências legais.

Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, em 05 de maio de 2000, o orçamento deixou de ser um mero documento de caráter contábil e administrativo, para espelhar toda a vida econômica da nação. Tal lei disciplinou o inciso I do artigo 163 da Constituição Federal/1988, estabelecendo normas de finanças públicas para a responsabilidade na gestão fiscal, destinando o Capítulo II – do Planejamento, integralmente, à matéria orçamentária.

Conceitua-se como receita pública todo o recebimento ou ingresso de recursos arrecadados pela entidade com o fim de ser aplicado em gastos operacionais e de administração, ou seja, todo recurso obtido pelo Estado para atender as despesas públicas. O Estado arrecada recursos que são incorporados definitivamente ao patrimônio, chamamos de receitas orçamentárias, e arrecada recursos que serão restituídos no futuro, caracterizando-se em simples ingressos financeiros ou de caixa, denominados receitas extraorçamentárias.

As receitas correntes são recursos obtidos por meio das receitas efetivas, derivadas ou originárias e outras complementares, tais como: a tributária, patrimonial, industrial, transferências correntes entre outras relacionadas na legislação. No quadro 1 – principais receitas dos municípios - é importante destacar que conforme a legislação vigente, as receitas dos royalties se enquadram como receitas orçamentárias de transferências correntes.

As receitas de capital consistem nas receitas destinadas à aplicação e cobertura das despesas com investimentos e decorrem de um fato permutativo, ou seja, são receitas por mutação patrimonial, exigem um “sacrifício patrimonial” para serem obtidas; são conhecidas como secundárias, resultam da efetivação das operações de crédito, alienação dos bens, recebimento de dívidas e auxílios recebidos pelo órgão/entidade.

Receita orçamentária arrecadada (R\$)							
Receitas correntes							Receitas de capital
Total	Receita tributária	Receita de contribuições	Receita patrimonial	Receita de serviços	Transferências correntes	Outras	
Receita Tributária (R\$)							
Total	Impostos					Taxas	Contribuição de melhoria
	Total	IPTU	IRRF	ITBI	ISSQN		
Transferências (R\$)							
Total	Transferências correntes						Transferências de capital
	Total	Cota-parte FPM	Cota-parte ICMS	FUNDE B	Convênios	Outras	

Quadro 1 – Principais Receitas dos Municípios

Fonte: IPECE – Instituto de Pesquisas e Estratégia Econômica do Ceará

As receitas tributárias correspondem aos impostos, taxas e contribuições de melhoria que possuem características de rendas fiscais e estão sujeitas à cobrança compulsória em razão da função social.

Os impostos são uma obrigação genérica exigida pelo Estado para satisfazer as necessidades públicas. Geralmente, os impostos são reclamados de forma geral, não possuem sentido contraprestacional e atinge o ente humano e a coisa. São classificados como impostos diretos: os impostos sobre a renda, territorial, predial, transmissão e serviços; e indiretos: IPI, ICMS.

A taxa é cobrada para compensar a contraprestação de um serviço público efetuado ou disponibilizado ao contribuinte, por exemplo, o exercício do poder de polícia.

A contribuição de melhoria corresponde ao ônus imposto ao proprietário que se beneficia por qualquer vantagem de ordem econômica com a valorização do seu imóvel, em decorrência da realização de obras públicas no imóvel ou nas proximidades dele.

A despesa pública caracteriza-se pelo conjunto de dispêndios do Estado ou de outra pessoa de Direito Público a qualquer título, a fim de saldar gastos fixados na lei do orçamento ou em lei especial, visando à realização e ao funcionamento dos serviços públicos.

As despesas orçamentárias são as despesas fixadas e especificadas na lei do orçamento e/ou na lei de créditos adicionais, previamente autorizadas pelo Poder Legislativo. Classificam-se em dois grandes grupos econômicos: corrente (despesa de pessoal e encargos, juros e encargos da dívida interna e externa e outras despesas correntes) e capital (investimentos, inversões financeiras, amortização da dívida interna e externa e outras despesas de capital).

No período compreendido entre os anos de 1999/2009, de acordo com o gráfico 15 - Royalties dos municípios - o município de Aracati apresentou um incremento de 624% nos royalties recebidos. Entre os anos de 2008-2009 houve um decréscimo significativo de aproximadamente 46%, de R\$ 8,63 milhões para R\$ 4,69 milhões em um ano. O principal motivo foi a queda do preço médio de referência do petróleo e gás natural (tabela 5 – Preços médios de referência do petróleo - 2000-2009) que caiu 39,8% e ficou cotado a US\$ 50,21/barril, enquanto o do gás natural (tabela 6 – Preços médios de referência do gás natural – 2000-2009) registrou decréscimo de 15,7%, cotado a US\$ 262,27/mil m³.

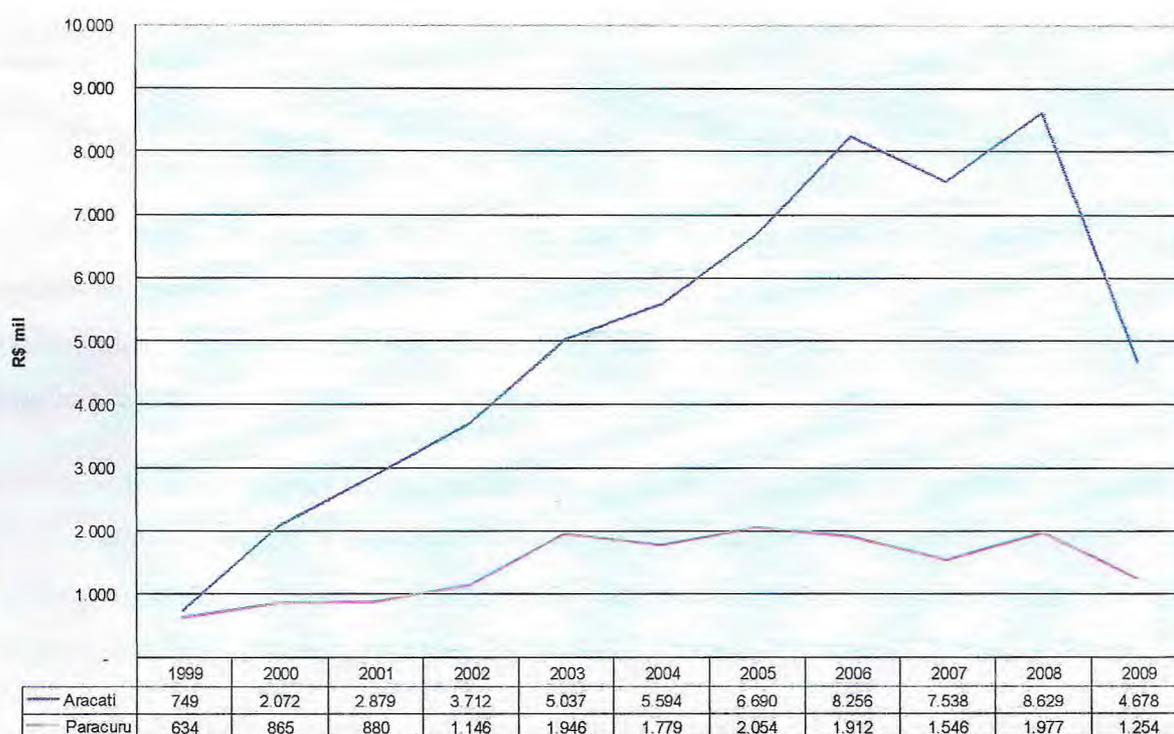


Gráfico 15 – Royalties dos municípios de Aracati e Paracuru – período 1999-2009

Fonte: Agencia Nacional do Petróleo – ANP

No município de Aracati as receitas totais de royalties, no período 1999-2009, representaram R\$ 55,84 milhões, contribuindo para um valor de royalties per capita médio de R\$ 78,97. Analisando a tabela 10 - Relação da arrecadação dos royalties e as receitas municipais Aracati 1999/2009 – observa-se que ocorreram aumentos significativos dos valores per capita, com exceção do ano de 2009, devido a fatores já explicitados. Exemplo é o ano de 2008, no qual se verifica royalties de R\$ 128,56 para cada habitante do município de Aracati.

Nas tabelas 10 e 11 – Relação das receitas dos royalties e as receitas municipais de Aracati e Paracuru no período 1999-2009 - as receitas com royalties também estão incluídas nas colunas referentes as receitas orçamentárias, conforme já explicitado, royalties é receita orçamentária.

**Tabela 10 – Relação das receitas dos royalties e as receitas municipais
Aracati 1999-2009**

Beneficiário	Ano	Populacao	Royalties (R\$)	Royalties Per capita	Receita Orçamentária (R\$)	Royal / R.orc	Receita tributária (R\$)	Royal / R.trib
Aracati	1999	60.796	749.349	12,33	16.953.542	4%	429.398	175%
Aracati	2000	61.468	2.071.732	33,70	19.030.967	11%	475.805	435%
Aracati	2001	62.148	2.879.357	46,33	23.348.272	12%	664.848	433%
Aracati	2002	62.835	3.711.911	59,07	29.448.665	13%	1.265.747	293%
Aracati	2003	63.530	5.036.748	79,28	35.014.979	14%	2.323.616	217%
Aracati	2004	64.233	5.594.345	87,09	38.692.923	14%	2.317.412	241%
Aracati	2005	64.943	6.689.748	103,01	46.643.043	14%	2.071.423	323%
Aracati	2006	65.662	8.255.803	125,73	51.578.301	16%	3.074.926	268%
Aracati	2007	66.388	7.537.945	113,54	57.486.710	13%	3.430.724	220%
Aracati	2008	67.122	8.628.956	128,56	75.360.783	11%	3.927.628	220%
Aracati	2009	67.865	4.678.139	68,93	78.219.020	6%	7.412.708	63%
1999-2009		706.990	55.834.032	78,97	471.777.204	12%	27.394.234	204%

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM)

A relação média das receitas dos royalties com as receitas orçamentárias do município de Aracati representou 12% no período 1999-2009, com queda para 6% em 2009. Os valores apresentados representaram um diferencial em relação aos demais municípios não beneficiados.

Comparando-se as receitas tributárias do município de Aracati com os royalties arrecadados, observa-se que a relação é mais significativa. No período 1999-2009, os royalties (R\$ 55,84 milhões) representaram duas vezes o valor das receitas tributárias arrecadadas (R\$ 27,4 milhões). Em 2008, a receita royalties foi R\$ 8.628.956 e as tributárias R\$ 3.927.628.

Para o município de Paracuru, conforme tabela 11 e gráfico 15, as receitas totais relativas a recebimento de royalties, no período 1999-2009, representaram R\$ 15,99 milhões, e um valor de royalties per capita médio de R\$ 49,16. Paralelamente, pôde ser observado um aumento das arrecadações com royalties, visto que, durante o período estudado, os valores recebidos a tal título sofreram um incremento de 198%, saindo de R\$ 633,82 mil em 1999 para R\$ 1,25 milhão em 2009.

Os valores arrecadados em Paracuru são inferiores a Aracati. Paracuru, no entanto, apresenta uma população menor. O valor dos royalties per capita se mostrou crescente em quase todo o período, com exceção dos anos de 2007 e 2009, devido à queda na produção de gás natural (tabela 4), bem como face à redução nos preços de referência do petróleo e gás, explicados para o município de Aracati. Um exemplo positivo é o ano de 2005, no qual se verifica um valor de royalties per capita de R\$ 68,42 para o município de Paracuru.

A relação royalties e receita orçamentária do município de Paracuru foi, em média, 6% para o período 1999-2009. Em relação às receitas tributárias, em média, os royalties representam 145% do valor das receitas tributárias arrecadadas no período. Essa relação representou no ano de 2000, quase dez vezes. Em Paracuru ocorreram oscilações significativas na relação com sua receita tributária e vem decrescendo, em 2009, essa relação foi de apenas 53%; a arrecadação com os royalties foi R\$ 1,25 milhão contra uma receita tributária de R\$ 2,39 milhões.

**Tabela 11 -Relação das receitas dos royalties e as receitas municipais
Paracuru 1999-2009**

Beneficiário	Ano	Populacao	Royalties (R\$)	Royalties Per capita	Receita Orçamentária (R\$)	Royal / R.orc	Receita tributária (R\$)	Royal / R.trib
Paracuru	1999	27.287	633.822	23,23	8.243.688	8%	105.449	601%
Paracuru	2000	27.724	865.360	31,21	10.008.071	9%	87.843	985%
Paracuru	2001	28.168	880.407	31,26	11.014.121	8%	275.965	319%
Paracuru	2002	28.618	1.146.484	40,06	13.404.818	9%	433.353	265%
Paracuru	2003	29.076	1.946.068	66,93	16.984.476	11%	291.573	667%
Paracuru	2004	29.542	1.779.171	60,23	21.332.803	8%	651.174	273%
Paracuru	2005	30.015	2.053.524	68,42	27.143.379	8%	1.056.464	194%
Paracuru	2006	30.495	1.911.604	62,69	30.223.326	6%	1.348.156	142%
Paracuru	2007	30.983	1.546.351	49,91	33.026.851	5%	1.878.103	82%
Paracuru	2008	31.479	1.977.490	62,82	41.288.001	5%	2.499.852	79%
Paracuru	2009	31.983	1.254.314	39,22	44.979.214	3%	2.387.806	53%
1999-2009		325.370	15.994.594	49,16	257.648.747	6%	11.015.739	145%

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM)

3.3 Considerações finais

Os royalties do petróleo vêm se constituindo em importante reforço no caixa dos estados brasileiros, principalmente nos cofres municipais. O Estado do Rio de Janeiro e os municípios fluminenses são os principais beneficiários dessas participações governamentais, respondendo, atualmente, por cerca de 70% do total distribuído aos municípios e às Unidades da Federação, R\$ 3,58 bilhões dos R\$ 5,08 bilhões.

As receitas dos royalties, em níveis diferentes, representaram para os municípios de Paracuru e Aracati uma injeção adicional de recursos em suas finanças. O município de Aracati, durante o período 1999-2009, recebeu R\$ 55,83 milhões relacionados a royalties, o que representou 12% de suas receitas orçamentárias e, frente às receitas tributárias, um valor 200% superior.

O município de Paracuru, durante o mesmo período, recebeu aproximadamente R\$ 16 milhões relacionados aos royalties do petróleo, o que representou, em média, 6% de suas receitas orçamentárias e, diante das receitas tributárias, um montante 145% superior.

O potencial dos royalties tornou-se visível quando foram comparados com as receitas tributárias municipais e os repasses intergovernamentais que, tradicionalmente, sempre se constituíram na principal fonte de recursos dos municípios. O volume arrecadado no período 1999 a 2009 superou todas as fontes de receitas tributárias, ultrapassando impostos importantes como o IPTU e ITBI.

Averiguou-se no trabalho que no município de Aracati as receitas com royalties, no período 1999-2009, apresentaram variação de 624%, superior a variação das receitas orçamentárias que foi de 461% no mesmo período. No município de Paracuru as receitas com royalties apresentaram variação inferior, 198% contra 546% de variação das receitas orçamentárias.

4. IMPACTOS DOS ROYALTIES NOS RESULTADOS SOCIAIS

4.1 O Desenvolvimento Sócioeconômico

O desenvolvimento econômico é um processo complexo de mudanças e transformações sociais, através do qual a sociedade torna-se capaz de produzir maior quantidade de bens e serviços, destinados a satisfazer as sempre crescentes e diversificadas necessidades humanas. De modo mais simples, pode-se dizer que o desenvolvimento econômico é o processo de crescimento da economia de uma nação, que implica mudanças qualitativas associadas, como melhores condições de vida para a população.

Aufere-se o desenvolvimento de um município através de indicadores econômicos, sociais e jurídicos, observando as principais fontes de receitas da Prefeitura, bem como seus investimentos em setores que fomentam a geração de emprego e renda.

Os investimentos realizados na melhoria das condições de vida da população, tais como: saúde – construção de hospitais, centros e postos de saúde, quantidade de profissionais da área de saúde, quantidade de leitos disponíveis, taxa de mortalidade, dentre outros; educação – construção de escolas e creches, taxa de escolarização no ensino fundamental e médio, taxa de evasão, reprovação e repetência no ensino fundamental e médio, além de outros mais, são indicadores imprescindíveis na avaliação do desenvolvimento local.

A partir da década de 1990, intensificou-se o debate sobre as possibilidades de gestão local do desenvolvimento, principalmente devido a fatores como a crise fiscal do Estado, associada aos processos de descentralização e desconcentração de recursos e decisões, para os governos subnacionais. Isto gerou uma valorização dos governos locais como agentes de renovação das políticas públicas.

Esta tendência foi aprofundada pelo processo de globalização e de reconfiguração dos padrões de produção. As exigências de inserção competitiva na economia globalizada, recolocaram a importância de se valorizar o espaço local, dinamizando suas potencialidades competitivas e instrumentalizando sua inserção na cadeia produtiva regional, nacional e mundial (PAIVA, 2001).

Diante deste cenário, os municípios passaram a possuir um papel maior na promoção do desenvolvimento econômico, especialmente após a Constituição de 1988. A partir deste ponto, iniciou-se uma nova etapa do federalismo fiscal brasileiro, com a descentralização das receitas públicas para estados e municípios. Porém, em um ambiente fiscal dominado por

fortes restrições orçamentárias no plano federal, a expectativa de que a descentralização das receitas fosse acompanhada de ampla e simultânea descentralização das obrigações das administrações municipais não foi resolvida por completo.

Atualmente, cada vez mais os municípios vêm assumindo responsabilidades que antes eram de outras esferas de governo, ao mesmo tempo em que as administrações municipais estão sendo cobradas no sentido de melhorar seu desempenho. Neste sentido, torna-se fundamental que a esfera municipal tenha à disposição maiores recursos para suprir suas necessidades, ao mesmo tempo em que promove seu desenvolvimento.

Diante desta busca por fontes de recursos, os royalties do petróleo (compensações financeiras devidas pelos concessionários de exploração e produção de petróleo e gás natural), vêm representando importante função de reforço no caixa, tanto de municípios, como para estados brasileiros.

Apesar da maior capacidade de investimento proporcionada pelas indenizações do petróleo, as condições locais de saúde, saneamento e pavimentação são, em muitas localidades, deficientes. Alguns municípios apresentam um elevado grau de dependência entre suas receitas municipais e os royalties, configurando uma situação perigosa, pois o petróleo é um bem finito e, com o decorrer das atividades de exploração, tende a se exaurir. Desta forma, caso venham a se tornar dependentes destes recursos, sem aplicá-los em projetos de infraestrutura e, principalmente, em atividades econômicas que promovam uma diversificação de suas bases produtivas, poderão surgir graves problemas socioeconômicos no longo prazo.

4.2 As despesas sociais dos municípios

O estudo comparativo entre os municípios de Aracati, Paracuru, Jaguaribe, Pacajus, Pacatuba e São Benedito em relação às receitas e despesas orçamentárias, no período entre 2000-2009, demonstra um incremento nas receitas e despesas e que, no período analisado, esse incremento foi em média de quatro vezes – conforme dados contidos nas tabelas 12 e 13.

Os municípios de Aracati e Paracuru, beneficiários de royalties, apresentaram uma relação receita versus despesa orçamentária mais equilibrada em relação aos demais municípios analisados. Nota-se que para Aracati o ano de 2006 foi o único da série histórica em que as despesas foram maiores que as receitas; já para o município de Paracuru os anos de 2001, 2002, 2005 e 2007 apresentaram despesas em torno de 0,11%, 0,37%, 1,54% e 1,78% respectivamente, superiores à suas receitas.

O município de Aracati, no período de 2000-2009, conforme dados da tabela 12, apresentou um incremento nas despesas com saúde de 514 %, nas despesas com educação de 362 %. As receitas orçamentárias variaram 411 % e as despesas orçamentárias tiveram variação de 382%.

O município de Paracuru, no mesmo período, conforme dados da tabela 13, apresentou um incremento nas despesas com saúde de 596 %, nas despesas com educação de 525 %. As receitas orçamentárias variaram 449 % e as despesas orçamentárias variaram 448 %.

É importante registrar que em todos os municípios analisados, é grande a pressão por despesas com pessoal. As variações observadas no período foram sempre superiores as variações das receitas orçamentárias.

A coleta dos dados revelou certa dificuldade de identificar onde os recursos dos royalties foram aplicados. Como a legislação, a partir de 1989, não determina mais os setores nos quais se deve investir, a questão gira em torno da boa gestão por parte das administrações municipais, de maneira transparente, a fim de que a população possa acompanhar a correta utilização dos valores recebidos em razão dos royalties do petróleo.

Apesar de promoverem melhoras nas receitas, esta não seria a idéia principal dos royalties. Estão sendo gastos na ampliação da oferta de bens e serviços públicos como se fossem recursos tributários. Os royalties têm como função compensar os municípios de uma trajetória econômica baseada em um recurso não renovável, por isso a necessidade de atrelar sua aplicação a investimentos pró-diversificação produtiva (LEAL e SERRA, 2002, p.3).

**Tabela 12 - Receitas municipais e principais despesas: pessoal, educação e saúde
Aracati - Pacajus - Pacatuba - período 1999-2009**

Aracati	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2000-2009	Relação	Evolução
Receita Orçamentária R\$	19.030.967	23.348.272	29.448.665	36.413.810	38.692.923	46.643.043	51.578.301	57.486.710	75.360.783	78.219.020	456.222.494		411%
Receita Tributária R\$	475.805	664.848	1.265.747	2.323.616	2.317.412	2.071.423	3.074.926	3.430.724	3.927.628	7.412.708	26.964.837	6%	1558%
Receita de Transferência R\$	15.686.518	18.877.298	20.510.132	24.825.912	29.888.192	39.051.855	45.338.043	50.208.357	65.827.799	65.913.373	376.127.479	82%	420%
Despesa Orçamentária R\$	17.802.150	23.105.148	28.439.001	36.413.810	37.895.476	50.115.851	53.226.952	55.426.111	71.114.429	68.080.105	441.619.033		382%
Despesa de Pessoal R\$	6.726.742	9.080.879	10.491.524	14.448.997	21.059.816	18.264.352	26.573.874	27.382.456	34.338.190	35.413.035	203.779.865	45%	520%
Despesa com Saúde R\$	3.610.491	5.487.362	5.968.715	7.290.578	8.985.782	12.220.331	12.005.126	10.877.272	15.004.969	18.556.041	100.006.667	22%	514%
Despesa com Educação R\$	6.707.984	8.078.387	8.218.616	9.295.426	11.086.179	9.994.162	13.858.540	15.993.678	20.745.044	24.300.833	128.278.819	28%	362%
Pacajus	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2000-2009	Relação	Evolução
Receita Orçamentária R\$	13.481.870	16.321.842	21.302.064	22.708.170	26.709.267	30.186.466	34.573.774	40.915.746	55.641.581	54.769.941	316.610.721		406%
Receita Tributária R\$	326.915	276.336	808.273	707.030	726.933	818.259	957.643	999.821	1.067.938	1.849.678	8.538.825	3%	566%
Receita de Transferência R\$	12.806.261	15.518.193	18.675.966	22.378.406	26.778.394	30.224.959	35.519.783	37.315.607	47.025.865	50.899.395	297.142.829	94%	397%
Despesa Orçamentária R\$	13.491.625	15.153.674	19.252.706	22.708.170	28.006.772	30.239.461	35.048.350	40.908.448	55.333.653	50.547.321	310.690.180		375%
Despesa de Pessoal R\$	6.289.750	6.760.472	8.691.143	11.068.651	9.953.165	11.744.754	13.073.510	15.549.239	18.212.152	25.750.206	127.093.042	40%	409%
Despesa com Saúde R\$	2.240.293	2.723.252	2.855.297	4.958.553	6.041.000	6.981.445	7.690.888	8.686.025	8.848.363	9.801.954	60.827.070	19%	438%
Despesa com Educação R\$	4.998.001	5.642.448	7.243.879	8.505.064	9.218.000	10.222.000	12.169.336	15.299.143	18.922.734	21.171.783	113.392.388	30%	424%
Pacatuba	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2000-2009	Relação	Evolução
Receita Orçamentária R\$	12.716.158	12.713.058	20.546.076	20.763.839	25.542.446	29.792.716	35.640.962	38.990.506	51.732.109	57.729.213	306.167.083		454%
Receita Tributária R\$	159.490	228.666	538.359	624.012	727.734	899.609	1.197.439	1.276.077	1.760.245	1.850.078	9.261.709	3%	1160%
Receita de Transferência R\$	11.990.565	11.822.948	18.700.086	22.263.969	25.340.201	28.086.402	31.456.612	36.654.731	48.400.877	52.925.859	287.642.250	94%	441%
Despesa Orçamentária R\$	9.161.314	13.718.965	21.418.202	20.763.839	24.790.537	29.180.182	34.975.650	39.999.901	50.213.018	53.538.491	297.760.099		584%
Despesa de Pessoal R\$	4.813.701	6.843.272	8.796.407	9.867.269	11.561.568	13.653.731	17.648.269	19.001.329	24.313.375	27.343.253	143.842.174	47%	568%
Despesa com Saúde R\$	2.266.049	3.769.252	4.270.916	4.443.103	5.517.977	6.126.789	7.467.022	8.848.954	10.981.565	13.152.145	66.843.772	22%	580%
Despesa com Educação R\$	2.972.861	3.943.218	5.429.290	7.007.158	6.650.974	9.586.427	10.939.783	12.481.528	16.219.211	18.119.924	93.359.374	30%	610%

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM)

**Tabela 13 - Receitas municipais e principais despesas: pessoal, educação e saúde
Paracuru - Jaguaribe - São Benedito - período 1999-2009**

Paracuru	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2000-2009	Relação	Evolução
Receita Orçamentária R\$	10.008.071	11.014.121	13.404.818	17.641.999	21.332.803	27.143.379	30.223.326	33.026.851	41.288.001	44.979.213	250.062.582		449%
Receita Tributária R\$	87.843	275.965	433.353	291.573	651.174	1.056.464	1.348.156	1.878.103	2.499.852	2.387.806	10.910.289	4%	2718%
Receita de Transferência R\$	9.872.619	9.778.851	12.879.644	15.928.932	21.837.513	26.824.593	28.010.241	29.270.770	40.345.842	43.366.247	238.115.252	95%	439%
Despesa Orçamentária R\$	9.505.204	12.064.748	13.771.887	17.641.999	20.491.244	27.320.591	29.981.115	33.212.094	40.290.615	42.553.941	246.833.438		448%
Despesa de Pessoal R\$	3.179.664	4.263.987	5.501.309	6.951.302	8.768.989	10.460.364	12.479.970	14.121.122	15.843.389	18.116.338	99.686.434	40%	570%
Despesa com Saúde R\$	1.589.738	2.000.229	2.337.709	3.356.564	3.869.531	4.851.715	5.222.065	5.769.613	7.480.075	9.479.193	45.947.423	18%	596%
Despesa com Educação R\$	2.920.446	4.017.806	4.764.559	5.831.650	6.332.796	7.722.170	9.412.166	10.607.564	14.164.148	15.342.628	81.115.933	32%	525%
Jaguaribe	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2000-2009	Relação	Evolução
Receita Orçamentária R\$	9.913.607	10.803.112	13.240.488	15.386.865	16.808.231	20.711.378	28.646.742	34.269.811	46.387.211	42.312.945	238.480.389		427%
Receita Tributária R\$	114.630	237.193	530.573	451.283	427.132	708.055	861.308	1.162.941	1.618.246	1.644.415	7.755.776	3%	1435%
Receita de Transferência R\$	9.269.726	10.445.452	13.696.551	14.264.991	16.210.771	18.501.335	21.158.179	24.010.090	32.128.734	32.704.152	192.389.981	81%	353%
Despesa Orçamentária R\$	9.785.125	11.628.918	13.456.630	15.386.865	16.236.990	20.114.464	28.238.167	29.960.006	40.027.146	39.765.755	224.600.066		406%
Despesa de Pessoal R\$	3.847.817	4.358.928	4.641.405	6.932.738	7.299.254	8.790.469	10.281.683	11.442.589	14.766.693	17.434.411	89.795.987	38%	453%
Despesa com Saúde R\$	2.303.043	2.779.582	3.080.924	3.213.704	3.149.543	4.289.407	5.105.300	5.820.634	7.993.799	8.537.405	46.273.311	19%	371%
Despesa com Educação R\$	3.511.980	4.028.232	4.186.621	5.156.194	5.399.726	6.466.169	7.774.553	9.118.693	14.214.393	14.387.745	74.244.306	31%	410%
São Benedito	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2000-2009	Relação	Evolução
Receita Orçamentária R\$	10.717.220	13.205.155	16.227.746	18.937.262	18.464.620	21.032.674	24.142.525	28.093.208	37.397.323	38.892.321	227.110.854		363%
Receita Tributária R\$	120.928	303.618	576.815	506.295	576.845	476.140	877.003	1.015.481	1.219.640	1.291.328	6.964.093	3%	1068%
Receita de Transferência R\$	9.521.381	11.574.826	15.423.700	16.330.602	18.628.365	19.548.490	22.583.729	26.383.155	35.597.698	35.260.336	210.852.282	93%	370%
Despesa Orçamentária R\$	10.508.545	13.772.628	15.430.549	18.937.262	16.974.592	22.271.527	24.968.896	28.609.082	35.482.369	36.820.617	223.776.067		350%
Despesa de Pessoal R\$	4.825.463	3.035.690	5.976.729	6.470.166	6.377.187	6.645.884	6.914.580	9.182.412	11.869.035	17.350.703	78.647.849	35%	360%
Despesa com Saúde R\$	2.189.392	3.318.861	3.282.529	4.070.411	3.637.342	4.851.582	5.245.709	5.441.741	7.273.319	9.281.722	48.592.608	21%	424%
Despesa com Educação R\$	4.307.983	5.306.019	5.097.705	6.849.338	6.815.422	9.664.738	10.442.305	12.563.876	16.440.545	17.563.867	95.051.798	42%	408%

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM)

4.3 Indicadores socioeconômicos

O desenvolvimento econômico implica não só em taxas de crescimento econômico, mas também em mudanças qualitativas. Usualmente, o bem estar de uma população e, conseqüentemente, a classificação de países ou regiões, são avaliados pelo tamanho de seu PIB per capita. Entretanto, o progresso humano e a evolução das condições de vida das pessoas não podem ser medidas apenas por aspectos econômicos.

Por isso, buscaram-se medidas socioeconômicas mais abrangentes, que incluem outras dimensões fundamentais da vida e da condição humana. O uso desses indicadores socioeconômicos permite não restringir a análise do desenvolvimento regional, somente no que diz respeito à dimensão de crescimento econômico.

Nesse estudo utiliza-se o Índice de Desenvolvimento Municipal - IDM que é um produto do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE. Este congrega em um único índice diversos indicadores ligados a aspectos fisiográficos, fundiários e agrícolas, demográficos e econômicos, de infraestrutura, e sociais. É um índice amplamente utilizado no acompanhamento do desempenho de municípios e orientação de políticas públicas.

Para o cálculo do IDM são empregados trinta indicadores relacionados a aspectos sociais, econômicos, fisiográficos e de infraestrutura. Esses indicadores são agregados em quatro grupos e são calculados conforme o ANEXO-II Índice de Desenvolvimento Municipal - IDM.

4.4 Classificação dos Municípios

Analisando as trajetórias dos municípios, observa-se que, apesar dos repasses dos royalties, os municípios beneficiários ainda apresentam um histórico de carências. O estudo da evolução dos indicadores, ao longo do tempo, é que permite uma avaliação objetiva do impacto e eficácia das ações desenvolvidas pelos governos (SOUTO, 1995). Estas ferramentas fornecem um retrato ampliado da situação social e da qualidade de vida dos municípios, possibilitando aprofundar as reflexões sobre a contribuição das gestões locais na sua melhoria.

A classificação dos seis municípios estudados, a partir dos grupos de indicadores, tem por finalidade avaliar as condições municipais do bem estar social da população, bem como suas capacidades de multiplicar os benefícios advindos. O objetivo de usar estes indicadores é apontar as principais deficiências dos municípios, as quais necessitariam de uma maior atenção por parte das administrações municipais.

Os agrupamentos permitem visualizar que as localidades mais carentes são aquelas que não conseguiram universalizar os benefícios sociais decorrentes de seu crescimento econômico. Desta maneira, o objetivo da utilização deste indicador foi de obter um diagnóstico da realidade local, demonstrando a diversidade entre os municípios em estudo. No entanto, cabe salientar que os indicadores expressam apenas aspectos parciais, sendo incapazes de refletir todas as dimensões da realidade, muitas destas não mensuráveis numericamente, como, por exemplo, a cultura e a sociabilidade (SOUTO, 1995).

Observa-se na tabela 14 (Hierarquização dos Municípios de acordo com o Índice de Desenvolvimento Municipal - IDM) que entre os anos de 1997 e 2008, todos os municípios avaliados apresentaram uma variação positiva no IDM, com exceção do município de São Benedito que apresentou decréscimo significativo de 13 %. As maiores taxas de crescimento em primeiro lugar o município de Paracuru +10 %, seguido por Aracati +7 %.

No Ranking geral dos municípios do Estado do Ceará, percebe-se uma queda na classificação de todos os seis municípios analisados. A classificação entre os seis em 1997 era Pacajus (IDM-9), Aracati (IDM-14), São Benedito (IDM-15), Paracuru (IDM-19), Jaguaribe (IDM-34) e Pacatuba (IDM-53). Em 2008 mantiveram-se as posições relativas, com exceção a São Benedito que passou de terceiro lugar relativo para o quinto lugar entre os seis municípios estudados.

Importante observar que o município de Pacatuba, mesmo apresentando a maior variação de crescimento do PIB no período 1999-2007, continuou a apresentar um baixo desempenho na avaliação do IDM. Caiu da posição geral IDM-53 para posição IDM-86 entre todos os municípios do Estado do Ceará.

Em relação ao IG4- Índice do Grupo 4 – indicadores sociais (taxa de aprovação no Ensino Fundamental, taxa de mortalidade infantil, leitos por mil habitantes, médicos por mil habitantes), entre os anos de 1997 e 2008, conforme observado na tabela 15 (Indicadores Sociais - Hierarquização dos municípios de acordo com o Índice de Desenvolvimento Municipal do Grupo 4 – IG4) nota-se que apenas Paracuru +7% e Pacajus +2%, apresentaram variações positivas, refletindo na melhoria do bem estar da população.

Paracuru apresentou no período 1997-2008 as maiores variações positiva nas Taxas de aprovação no ensino fundamental +32 % e nas Taxas de cobertura de abastecimento de água +384 %. No mesmo período, Pacajus apresentou as maiores variações positiva nas Taxas de

mortalidade infantil (por 1.000 nascidos vivos) -68%, nas Taxas de Leitos por 1.000 habitantes +814% e segundo melhor resultado na Taxa de cobertura de abastecimento de água +209%.

No ranking geral do Estado do Ceará, nesses indicadores do grupo 4 – indicadores sociais, o município de Aracati apresenta a posição 27, melhor colocação entre os seis municípios analisados. Destaque negativo foi o município de São Benedito, que caiu da nona posição em 1997 para a posição 133 em 2008.

4.5 Considerações Finais

Em relação às despesas sociais, os principais resultados percebidos foram que os royalties, de maneira direta ou indireta, estão promovendo aumento nas despesas com saúde e educação e contribuindo para um ajuste das contas públicas, pois passaram a complementar gastos sociais, juntamente com recursos do SUS e FUNDEF, por exemplo. Como não existe uma aplicação específica em Lei, percebe-se uma melhora nas finanças dos municípios, no entanto os dados não permitiram determinar quanto dos royalties foram aplicados especificamente em educação e saúde. Em todos os municípios analisados, os dados coletados demonstraram uma grande pressão nas despesas com pessoal.

De acordo com o IDM entre os anos de 1997 e 2008, as maiores taxas de crescimento foram, em primeiro lugar o município Paracuru +10 %, seguido por Aracati +7 %, o que responde positivamente ao último objetivo específico do estudo. Os royalties contribuíram direta ou indiretamente para essas localidades melhorarem as condições de vida de sua população.

O município de Pacatuba, mesmo apresentando a maior variação de crescimento do PIB no período 1999-2007, continuou a apresentar um baixo desempenho na avaliação do IDM. Caiu da posição geral IDM-53 para posição IDM-86 entre todos os municípios do Estado do Ceará.

Em relação aos indicadores sociais, no mesmo período, nota-se que apenas Paracuru +7% e Pacajus +2% apresentaram variações positivas. O município de Paracuru apresentou as maiores variações nas Taxas de aprovação no ensino fundamental +32% e nas Taxas de cobertura de abastecimento de água +384 %. Pacajus apresentou as maiores variações nas quedas das Taxas de mortalidade infantil (por 1.000 nascidos vivos) -68%, nas Taxas de Leitos por 1.000 habitantes +814 %. No ranking geral do Estado do Ceará - indicadores sociais - o município de Aracati apresenta a posição 27, melhor colocação entre os seis municípios analisados.

**Tabela 14 - Hierarquização dos municípios de acordo com o Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM)
Estado do Ceará - 1997 - 2008**

Municípios	IDM			Ranking			Classe			IG1			IG2			IG3			IG4		
	1997	2008	%	1997	2008	posição	1997	2008	%	1997	2008	%	1997	2008	%	1997	2008	%	1997	2008	%
Pacajus	40,06	42,11	5%	9	17	-8	2	2	0%	35,86	57,11	59%	36,41	45,04	24%	45,13	26,05	-42%	43,86	44,56	2%
Aracati	36,71	39,46	7%	14	23	-9	2	3	50%	34,85	45,38	30%	15,73	28,52	81%	44,87	33,90	-24%	57,95	55,41	-4%
Paracuru	35,52	39,11	10%	19	24	-5	2	3	50%	39,15	66,88	71%	18,42	29,75	62%	44,39	22,48	-49%	44,52	47,57	7%
Jaguaribe	31,85	32,80	3%	34	51	-17	2	3	50%	36,28	61,95	71%	15,87	19,36	22%	32,12	30,60	-5%	48,42	28,39	-41%
São benedito	36,66	31,79	-13%	15	55	-40	2	3	50%	65,37	82,04	26%	6,98	8,61	23%	25,06	27,87	11%	58,70	24,34	-59%
Pacatuba	27,94	28,51	2%	53	86	-33	3	3	0%	26,13	29,79	14%	18,26	37,78	107%	42,65	23,48	-45%	26,08	21,16	-19%

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

Tabela 15 - Indicadores Sociais - Hierarquização dos municípios de acordo com o Índice de Desenvolvimento Municipal do Grupo 4 – IG4 - Estado do Ceará 1997- 2008

Municípios	Índice do grupo 4			Ranking			Classe			Taxa de aprovação no Ensino Fundamental (%)			Taxa de mortalidade infantil (por 1.000 nascidos vivos)			Leitos por 1.000 hab.			Médicos por 1.000 hab.			Taxa de cobertura de abastecimento de água		
	1997	2008	%	1997	2008	posição	1997	2008	%	1997	2008	%	1995/97	2005/07	%	1997	2008	%	1997	2008	%	1997	2008	%
Paracuru	44,52	47,57	7%	49	48	1	2	2	0%	68,61	90,52	32%	39,12	15,91	-59%	0,42	1,49	255%	1,36	1,00	-26%	12,11	58,64	384%
Pacajús	43,86	44,56	2%	56	54	2	2	3	50%	96,95	83,27	-14%	53,58	17,39	-68%	0,22	2,01	814%	2,38	0,94	-61%	22,59	69,86	209%
Aracati	57,95	55,41	-4%	11	27	-16	2	2	0%	93,87	87,32	-7%	33,01	15,15	-54%	0,18	1,51	739%	1,86	0,70	-62%	51,12	78,46	53%
Jaguaribe	48,42	28,39	-41%	32	114	-82	2	3	50%	96,24	84,01	-13%	37,80	16,82	-56%	0,23	0,82	257%	0,94	0,49	-48%	71,36	55,96	-22%
São Benedito	58,70	24,34	-59%	9	133	-124	2	4	100%	100,00	84,47	-16%	51,94	21,09	-59%	0,38	1,98	421%	1,03	0,56	-46%	41,69	33,10	-21%
Pacatuba	26,08	21,16	-19%	135	145	-10	3	4	33%	90,71	88,66	-2%	31,09	11,37	-63%	0,00	0,33		0,71	0,56	-21%	22,55	25,95	15%

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

5. CONCLUSÃO

O objetivo geral desse estudo, como indicado na introdução, é avaliar como os royalties do petróleo beneficiaram os orçamentos dos municípios de Aracati e Paracuru no período de 1999-2009. Objetivos específicos: identificar se esses municípios ampliaram seus gastos em educação e saúde. Por último, avaliar se essas localidades melhoraram as condições de vida de sua população.

O aumento dos royalties originou-se de uma conjunção de fatores. Deslocamento da alíquota máxima de royalties de 5% para 10%, do valor da produção, a partir da promulgação da Lei n.º 9.478/97. Elevação dos preços de referência utilizados nos cálculos dos royalties que, após o Decreto n.º 2.705/98, passaram a variar de acordo com os preços internacionais do petróleo, e com a flutuação do câmbio, promovendo um crescimento na arrecadação dos royalties.

Em 2009, como resultado das atividades de produção de petróleo e de gás natural, foram arrecadados no Brasil aproximadamente R\$ 8 bilhões em royalties, valor 27,0 % inferior ao de 2008. A redução foi motivada principalmente pela queda dos preços internacionais do petróleo. No Estado do Ceará a redução foi maior, queda de 37,0 %, passando de R\$ 63,3 milhões em 2008 para R\$ 39,97 milhões em 2009. Além da queda dos preços internacionais, houve expressiva redução no volume produzido no Ceará.

Os royalties representaram um importante reforço no orçamento, haja vista ter possibilitado superávits das receitas em relação às despesas para a maioria dos municípios beneficiários. Cresceu também a participação destes recursos nas receitas totais municipais, a exemplo do que ocorreu em Aracati, onde, em 2006, os royalties representaram 16% das receitas totais.

Continua grande a dependência dos municípios em relação às transferências, em 2009, as receitas de transferências (incluídos os royalties) para o município de Aracati representou 84% da receita orçamentária do município. Em Paracuru, as receitas de transferências representaram 96 % da receita orçamentária municipal.

Mantidos o cenário atual, de declínio natural dos campos maduros do Ceará, falta de perspectiva de novos campos, relativa estabilidade dos preços e pressão de baixa no câmbio devido a crises nos principais mercados consumidores, a tendência será de queda nas receitas de royalties para esses municípios. No biênio 08/09 as receitas dos royalties de Aracati foram menores 46% e no município de Paracuru no mesmo período as receitas foram menores 37%.

Em relação ao objetivo específico de identificar se foi possível a esses municípios ampliar seus gastos em educação e saúde, os principais resultados percebidos foram que os royalties, de maneira direta ou indireta, possibilitaram aumento nas despesas com saúde e educação e contribuíram para um ajuste das contas públicas dos municípios de Aracati e Paracuru.

Aracati, no período analisado de 2000 a 2009, apresentou um incremento nas despesas com saúde de 514 %, em educação de 362 %, contra uma variação nas despesas orçamentárias de 382% no mesmo período. O município de Paracuru, no mesmo período, apresentou um incremento nas despesas com Saúde de 596 %, nas com educação de 525 %, contra uma variação de 448 % nas despesas orçamentárias.

Analisando o último objetivo específico, constatou-se que as localidades de Aracati e Paracuru melhoraram as condições de vida de sua população. Observou-se que de acordo com o IDM entre os anos de 1997 e 2008, todos os municípios avaliados apresentaram uma variação positiva no IDM, com exceção do município de São Benedito que apresentou decréscimo significativo de 13 %. As maiores taxas de crescimento foram, em primeiro lugar o município de Paracuru +10 %, seguido por Aracati +7 %. No ranking geral do Ceará – de indicadores sociais – Aracati ocupa a posição 27, melhor colocação entre os analisados.

Das limitações encontradas na confecção deste trabalho, a principal foi a forma de apresentação dos dados da execução orçamentária dos municípios pelas prefeituras, que enfatizam a legalidade e a gestão de caixa, não permitindo apropriação dos royalties às áreas em que foram aplicados.

Fato positivo foi o comportamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que forneceu com rapidez e presteza todas as informações complementares, não disponíveis em seu site na internet, em meio eletrônico ou em relatórios impressos. Outros fatos relevantes foram a Lei de Responsabilidade Fiscal e os sites de transparência pública existentes em órgãos da união, estados, municípios, e de organizações não governamentais.

Como sugestão para trabalhos futuros, seria oportuno estudar todos os impactos causados por todas as receitas, inclusive as tributárias, oriundas das atividades petrolíferas, com destaque para o ICMS e ISS, os quais se equiparam em importância aos royalties e participações especiais, na composição das receitas totais de alguns municípios.

REFERÊNCIAS

ANP. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. **Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo e do Gás Natural 2010**. Rio de Janeiro: ANP, 2010. Disponível em: <<http://www.anp.gov.br>>. Acesso em 2010.

ANP. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. **Guia dos Royalties do Petróleo e Gás Natural**. ANP. Rio de Janeiro, 2001. 156p. Disponível em <http://www.anp.gov.br/doc/conheca/Guia_Royalties.pdf>. Acesso em 2010.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 2006.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, **PIB Municípios 1999-2007**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/servidor_arquivos_est/>. Acesso em 2010.

IPECE - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, **Índice de desenvolvimento municipal (IDM) Ceará - 2008**. Fortaleza-CE, 2010. 97p. Disponível em: <<http://www.ipece.ce.gov.br/categoria4/idm/>>. Acesso em 2010.

IPECE - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, **Perfil Básico Municipal – Aracati, Paracuru, Pacatuba, Pacajus, Jaguaribe, São Benedito**. Fortaleza-CE, 2004 e 2010. Disponível em: <http://www.ipece.ce.gov.br/categoria4/idm/publicacoes/perfil_basico/index_perfil_basico.htm>. Acesso em 2010.

IPLANCE - Fundação Instituto de Planejamento do Ceará, **Índice de desenvolvimento municipal (IDM) Ceará - 1997**. Fortaleza: Edições IPLANCE, 1999. 96 p. Disponível em: <<http://www.ipece.ce.gov.br/categoria4/idm/>>. Acesso em 2010.

JUND, SÉRGIO. AFO, Administração Financeira e Orçamentária. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, 4. Ed., 608 p.

LEAL, J.; SERRA, R. **Nota sobre os Fundamentos Econômicos da Distribuição Espacial dos Royalties Petrolíferos no Brasil**. Universidade Cândido Mendes – Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, 2002. 20 p. (Mimeo).

LEAL, J. A.; SERRA, R. Uma Investigação sobre os Critérios de Repartição dos Royalties Petrolíferos. In: PIQUET, R. Petróleo, Royalties. 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

PAIVA, A. **Desenvolvimento Local: ferramentas para uma nova governabilidade**. PNUD-Brasil, 2001. Disponível em: <<http://dlis.undp.org.br>>. Acesso em: 12 nov. 2010.

SANTOS, S. **Indenização do Petróleo: Transparência das Contas Públicas**. Niterói: EDUFF, 1997.

SOUTO, A. **Como reconhecer um bom governo?; O papel das administrações municipais na melhoria da qualidade de vida**. São Paulo: Publicações Pólis, n. 21, 1995.

TCM CE – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, **Receitas e despesas dos municípios**. Disponível em: <http://www.tcm.ce.gov.br/site/consultas/receitas_e_despesas/>. Acesso em 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, **Manual para Elaboração de Monografia da FEAAC / UFC: Fortaleza-CE, 2006.** Disponível em: <http://www.feaac.ufc.br/images/stories/_files/manual_de_monografia.pdf>. Acesso em 2010.

_____. Lei n.º 2.004, de 3 de outubro de 1954. **Dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional de Petróleo, institui a Sociedade Anônima**, e dá outras providências. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L2004.htm>. Acesso em 2010 .

_____. Lei n.º 7.453, de 27 de dezembro de 1985. Modifica o art. 27 e seus parágrafos da Lei 2.004, de 3 de outubro de 1953, alterada pela Lei n.º 3.257, de 2 de setembro de 1957, que **“dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo e define as contribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade por Ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima”**, e dá outras providências. Disponível em: <<http://nxt.anp.gov.br/nxt/gateway.dll/leg/leis/1985/lei%207.453%20-%201985.xml>>. Acesso em 2010.

_____. Lei n.º 7.525, de 22 de julho de 1986. **Estabelece normas complementares para a execução do disposto no art. 27 da Lei n.º 2.004, de 3 de outubro de 1953, com a redação da Lei n.º 7.453, de 27 de dezembro de 1985, e dá outras providências.** Disponível em: <<http://nxt.anp.gov.br/nxt/gateway.dll/leg/leis/1986/lei%207.525%20-%201986.xml>> . Acesso em 2010.

_____. Lei n.º 7.990, de 28 de dezembro de 1989. **Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências.** Lex: Diário Oficial Brasil, Brasília, 1989. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7990.htm>. Acesso em 2010.

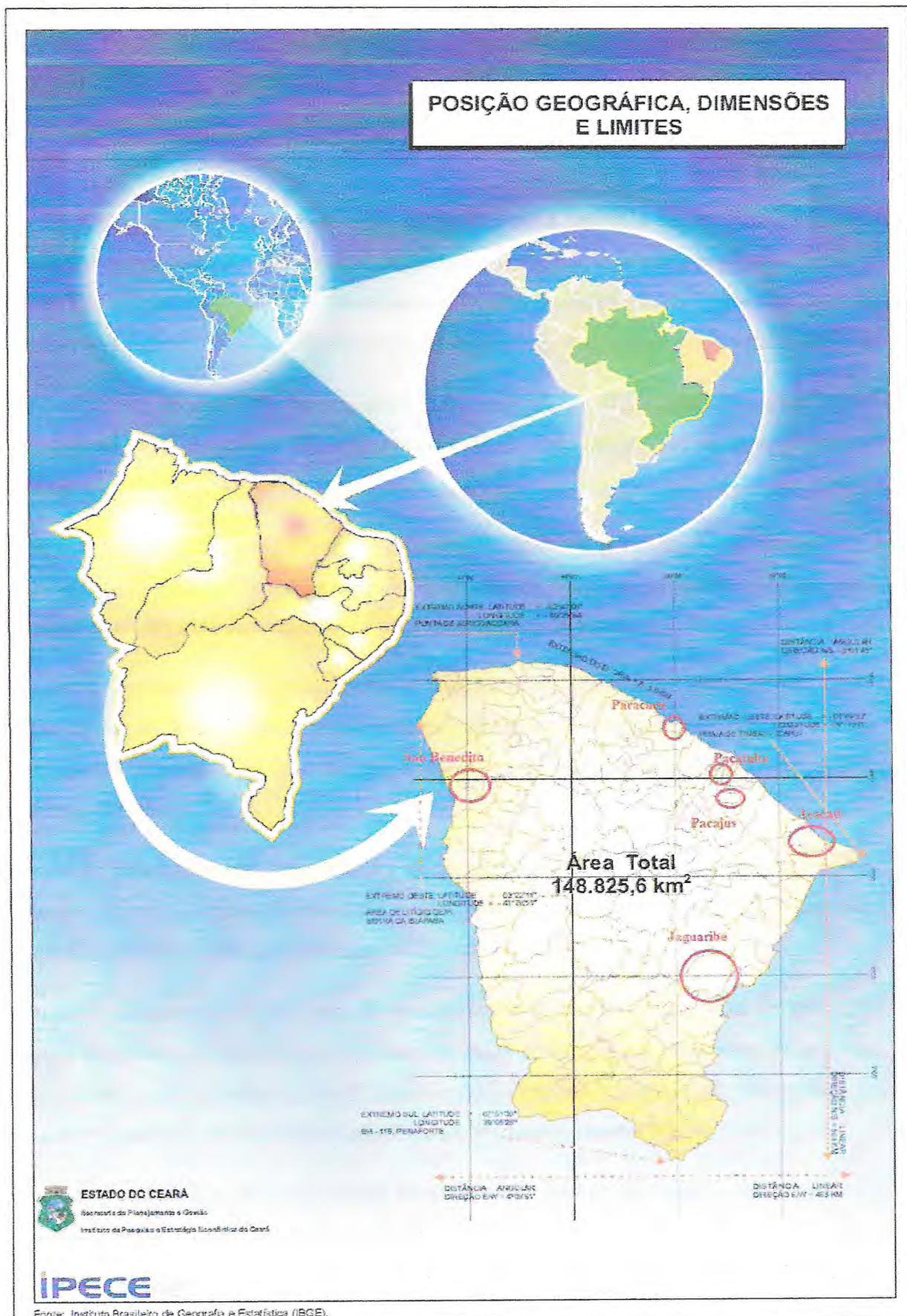
_____. Lei n.º 9.478, de 6 de agosto de 1997. **Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.** Lex: Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 1997. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9478.htm>> . Acesso em 2010.

_____. Decreto n.º 2.705, de 3 de agosto de 1998. **Define critérios para o cálculo e cobrança das participações governamentais** de que trata a Lei n.º 9.478, de 6 de agosto de 1997, aplicáveis às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, e dá outras providências. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2705.htm> . Acesso em 2010.

_____. Lei Complementar 101, 04 de maio de 2000. **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.** <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm>

_____. Lei n.º 11.097, de 13 de janeiro de 2005. **Dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira; altera as Leis n.ºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999 e 10.636, de 30 de dezembro de 2002.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11097.htm> . Acesso em 2010.

ANEXO – I Mapa do Estado do Ceará – Posição Geográfica, Dimensões e Limites



ANEXO – II Índice de Desenvolvimento Municipal - IDM

O Índice de Desenvolvimento Municipal - IDM é um produto tradicional do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, que tem o mérito de congregar em um único índice diversos indicadores relacionados a diferentes grupos que retratam o desenvolvimento dos municípios cearenses.

Ao todo são quatro os grupos de indicadores ligados a aspectos fisiográficos, fundiários e agrícolas, demográficos e econômicos, de infraestrutura, e sociais que compõem o IDM, que é um índice amplamente utilizado no acompanhamento do desempenho de municípios e como instrumento diagnóstico e de referência para a proposição e orientação de políticas públicas.

Para o cálculo do IDM são empregados trinta indicadores relacionados a aspectos sociais, econômicos, fisiográficos e de infraestrutura. Esses indicadores são agregados em quatro grupos:

Grupo 1. Indicadores Fisiográficos, Fundiários e Agrícolas: precipitação pluviométrica, área explorável utilizada, índice de distribuição de chuvas, valor da produção vegetal, valor da produção animal, consumo de energia rural e salinidade da água;

Grupo 2. Indicadores Demográficos e Econômicos: densidade demográfica, taxa de urbanização, produto interno bruto, receita orçamentária, consumo de energia elétrica da indústria e comércio, produto interno bruto do setor industrial e rendimento médio do emprego formal;

Grupo 3. Indicadores de Infraestrutura de Apoio: agências de correio, agências bancárias, veículos de carga, emissoras de rádio, coeficiente de proximidade, domicílios com energia elétrica e rede rodoviária pavimentada;

Grupo 4. Indicadores Sociais: taxa de escolarização no ensino médio, taxa de aprovação no ensino fundamental, escolas com bibliotecas, salas de leitura e laboratórios de informática, equipamentos de informática, função docente no ensino fundamental com formação superior, taxa de mortalidade infantil, leitos hospitalares, médicos e abastecimento de água.

O índice é calculado a partir das cargas fatoriais, e que resume toda a informação contida nos diversos grupos, é dado por:

$$IG_{m\&e} = \sum_{j=1}^k \frac{\lambda_j}{tr(R)} F_{m\&e}$$

onde: IG_{mg} = índice do município m dentro do grupo g ; $\lambda_j = j$ - ésima raiz característica da matriz de correlação R do grupo g ; k = número de fatores escolhidos; F_{gjm} = carga fatorial do município m , do fator j no grupo g ; $Tr(R)$ = traço da matriz de correlação $R_{p \times p}$

Para facilitar a comparabilidade dos índices dos municípios nos diversos grupos, transformou-se a base dos índices de tal forma que o índice estimado esteja intervalo de 0- 100:

$$I_{mg} = \left[\frac{IG_{mg} - IG_{min}}{IG_{max} - IG_{min}} \right] \times 100$$

Uma vez definidos os índices setoriais, partiu-se para a construção de um índice global, mediante ponderação dos índices em cada grupo, de acordo com sua relevância para a classificação final dos municípios. Calculou-se o peso utilizado, considerando-se a importância de se proceder à hierarquização dos municípios. Assim, o peso para dado grupo será tanto maior quanto maiores forem as discrepâncias dos índices em relação ao seu valor máximo em cada município. Usou-se, então, a seguinte fórmula:

$$P_g = \frac{100n - \sum_{i=1}^n I_{ij}}{100gn - \sum_{j=1}^g \sum_{i=1}^n I_{ij}}$$

onde: n = número de municípios; g = número de grupos; P_g = peso para o grupo g

I_{ij} = índice do município i no grupo j .

Desse modo, para cada município, o Índice de Desenvolvimento Municipal é dado por:

$$IDM_m = \sum_g P_g \cdot I_{mg}$$

Para classificar os municípios segundo o IDM, bem como os índices obtidos em cada grupo específico, utilizou-se a análise de agrupamento (cluster analysis) com o método das k -médias para as partições das classes. Este método é um dos mais usados em análise de agrupamentos quando se tem um grande número de elementos. Em primeiro lugar, aparece a escolha do critério de homogeneidade dentro da classe e heterogeneidade entre as classes. O critério mais adotado é o da soma de quadrados residual, inspirado em análise de variância. Optou-se por classificar os municípios em quatro classes de agrupamento, onde para cada classe:

$$P(j) = \{O_i(j); 1 \leq i \leq nj\}; \quad j = 1, 2, 3, 4$$

onde:

$P(j)$ = classe de agrupamento j

$O_i(j)$ = coordenada i da classe j

Assim, o centro da classe P (j), ou seja, a média das coordenadas de seus elementos será denotada por $\bar{O}_i(j)$ e a soma de quadrados residuais dentro do j-ésimo grupo $SQRes(j)$ será dada por:

$$SQRes(j) = \sum_{i=1}^{n_j} d^2(O_i(j); \bar{O}_i(j))$$

onde: d^2 representa o quadrado da distância euclidiana do elemento i , da classe j ao seu centro. Quanto menor for este valor, mais homogêneos são os elementos dentro de cada classe e melhor será a partição.

REFERÊNCIAS

IPECE - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, **Índice de desenvolvimento municipal (IDM) Ceará - 2008**. Fortaleza-CE, 2010. 97p. Disponível em: